

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.250,990 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1259
Rubrica: 8

Item: 00008 - FILTRO DONALDSON RF20805349 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00009 - REPARO CIL. INLIN. RF11709868
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00010 - REPARO CIL. LEVANT. RF11709998 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 139,990 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - FILTRO RF11708551 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00012 - LAMINA CEI RF75245516-C VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.599,990 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - PLACA SEM FURO RF11103424 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00014 - DISCO FREIO PAPER RF11703590 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 471,000 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais).

Item: 00015 - ANEL PISTÃO FREIO RF11035346 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00016 - ANEL PISTÃO FREIO RF11035345 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 160
Rubrica: 0

Item: 00017 - ACUMULADOR RF111173688 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 650,000 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00018 - KIT PASTILHA COM 2 PEÇAS SEM PARAF. RF11708883 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00019 - REPARO RF11709872 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00020 - BUCHA DE AÇO L-60/70 RF11107406/A VOLVO L60F 2017
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00021 - BUCHA L-60/70 RF11101299 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,500 (Cento e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - BUCHA DE AÇO L-60/70 RF11100994/A VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 107,500 (Cento e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - PINO L-60/70 RF11100984 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 174,500 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - BUCHA DE AÇO L-70/90/110/120 RF11177045/A VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 134,500 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - BUCHA DE AÇO L-50/60/70 RF11101059/A VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 117,500 (Cento e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1263
Rubrica: E.

Item: 00026 - PINO L-60/70 RF11147008 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 484,500 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - PINO L-60/70 RF11090115 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 324,500 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - BUCHA DE AÇO POLIACETAL L-60/70 RF11090106 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 112,500 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - BUCHA DE AÇO POLIACETAL L-50/60/70 RF11003910 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 93,500 (Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - PINO L-60 RF11176441 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 246,500 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - PINO L-60 RF11176579 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00032 - PINO L-60/70 RF11090114 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00033 - PINO L-50/60/70 RF11091998 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00034 - PINO L-60/70/90/110/120 RF11101699 VOLVO L60F 2017
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1262
Rubrica: ⓔ

Item: 00035 - BOMBA D'ÁGUA C/POLIA RF3522138 PATROL MOTONIV. CARTERP. 120K
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,818,500 (Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - LAMINA ó 13 FUROS RF7D1576 PATROL MOTONIV. CARTERP. 120K
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 645,000 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00037 - PARAFUSO LAMINA RF5J4773 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00038 - PORCA 3/4 RF2J3506 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - UNHA ESCARIF. 120H (LONGA) RF1U3202 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00040 - PINO ESCARIF. 120H (BIZA) RF6E6208 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,880 (Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00041 - TRAVA UNHA 120H RF8E6209 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,300 (Doze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00042 - FILTRO AR 120-K DR-1601 RF245-6375 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 161,500 (Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00043 - FILTRO AR 120-K DRI 075 RF245-6376 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 61,500 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00044 - FILTRO COMBUSTIVEL RF1R0762 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 207,500 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - FILTRO SEPARADOR ÁGUA RF3261644 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,200 (Duzentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00046 - FILTRO TRANSMISSÃO RF328-3655 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 302,000 (Trezentos e Dois Reais).

Item: 00047 - FILTRO LUBRIFICANTE VEJA RF1R1807 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00048 - FILTRO AR COND. RF9X4986 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 191,370 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00049 - EIXO RF307-1958 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.684,000 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00050 - HELICE RF1352407 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.349,900 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00051 - TIRA 120-H RF6G4524 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 144,500 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - CALCO 120G DE DESGASTE DO CIRCULO RF5T2925 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 1263
Rubrica: 8

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 216,500 (Duzentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1269
Rubrica: 0

Item: 00053 - CALCO DA LAMINA RF5T8366 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 123,500 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - PLACA RF8W1749 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,950 (Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00055 - CORRENT NK ESPECIAL 54 ELOS DAIDO RF5T0735 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.983,800 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00056 - EIXO 120-H RF147-3309 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.065,800 (Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00057 - SAPATA DO CIRCULO 120H RF 5T2926 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 418,800 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00058 - CANTO DA 120K RF 8E5529 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 336,600 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00059 - SUPORTE LADO DIREITO RF8W1753 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.285,800 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00060 - SUPORTE LADO ESQUERDO RF8W1753 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.903,800 (Dois Mil, Novecentos e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00061 - PINHÃO DO CIRCULO 120H RF8W5092 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.928,800 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1265
Rubrica: 8

Item: 00062 - BUCHA RF4K8659 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 395,800 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00063 - RETENTOR RF4K7463 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 88,800 (Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00064 - BUCHA RF5K0984 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 139,900 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - PINO FORJADO RF124 -3240 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 612,900 (Seiscentos e Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00066 - PINO RF2G6157 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 559,800 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00067 - ESPACADOR RF 6K4185 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 218,800 (Duzentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00068 - CAPA E CONE RF8D9909 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 998,800 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00069 - FLANGE RF6K4193 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 285,800 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00070 - ESPACADOR RF8D9688 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 315,800 (Trezentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1266
Rubrica: 0

Item: 00071 - RETENTOR RF6K4186 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00072 - COROA 120-H RF8W8289 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00073 - CAPA JM RF2N2138 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00074 - CONE JM 2N2139 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 305,000 (Trezentos e Cinco Reais).

Item: 00075 - RETENTOR DUOCONE 120H/K RF9W7209 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00076 - CAPA RF9D3241 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00077 - CONE RF9D3242 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00078 - DISCO FREIO 120-H RF6Y7915 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 142,000 (Cento e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00079 - PLACA RF8D8794 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1267
Rubrica: 0

Item: 00080 - ANEL 120-H RF8D8795 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00081 - ANEL RF9D7972 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00082 - ANEL RODA 120H RF5P2545 PATROL MOTONIV. CATERP. 120KV
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,090 (Quinze Reais e Nove Centavos).

Item: 00083 - TERMIN. DIREÇÃO 120G RF6G1780 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 246,660 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00084 - DUOCONE RF5K5288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 109,660 (Cento e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00085 - TIRA DESGASTE RF178-1685 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 223,660 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00086 - SUPORTE RF8J5299 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 343,990 (Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00087 - MANCAL RF8X4741 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 107,260 (Cento e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Item: 00088 - ANEL RF5K5129 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
6,250 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1268
Rubrica: 8

Item: 00089 - PINO 120-H RF8W5293 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
299,660 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis
Centavos).

Item: 00090 - PINO 120H RF2G8633 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
294,990 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove
Centavos).

Item: 00091 - CAPA RF030-0060 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
136,000 (Cento e Trinta e Seis Reais).

Item: 00092 - CONE RF030-0061 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00093 - CAPA RF7D8637 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00094 - CONE RF7D8636 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
253,700 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00095 - BUCHA 120-H RF2G8631 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00096 - BUCHA 120-H RF8W6473 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
77,300 (Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Item: 00097 - BUCHA 120-H RF2G27387 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
86,000 (Oitenta e Seis Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 169
Rubrica: 0

Item: 00098 - BUCHA 120-H RF2G7288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
136,500 (Cento e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - CORREIA RF198-3611 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
119,350 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00100 - POLIA VIRA. BREQUIM M. CUMMINS RFJ-914454
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
702,000 (Setecentos e Dois Reais).

Item: 00101 - ANEL W20E RF148880-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
13,490 (Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00102 - ARRUELA RF148909-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
16,100 (Dezesseis Reais e Dez Centavos).

Item: 00103 - FILTRO COMBUST. TECFIL RF:PSD-530/1-TE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
62,700 (Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00104 - ANEL NITRILICO RF3H1461 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00105 - DISCO DE FREIO W20E RF148962-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
77,510 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Item: 00106 - PLACA DE FREIO W20E RF148963-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
44,250 (Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00107 - ENGREN. SATELITE DIFE. DANA W20E RF148908-A1
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
140,390 (Cento e Quarenta Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00108 - PINO DIFE.DANA RF148916-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00109 - PINO DIFE. DANA RF148910-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
52,900 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00110 - FILTRO LUBRIFICANTE RF:PERI-333 TEC PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M
2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
65,950 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00111 - BATERIA 100 AMP RF100AMP-HELIA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
965,500 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00112 - ANEL BACK UP RF148965-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
6,760 (Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00113 - CRUZETA DIFERENCIAL RF148915-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
121,090 (Cento e Vinte e Um Reais e Nove Centavos).

Item: 00114 - BOMBA FREIO RF410610-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1.602,300 (Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta Centavos).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 1270
Rubrica:

Item: 00115 - FILTRO COMBUSTIVEL RF PERI-291-TEC PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
36,290 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1271
Rubrica: 

Item: 00116 - PINO RF148911-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,870 (Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00117 - ROLAMENTO DE ESFERA RF:UCR-210-32N PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
386,250 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00118 - MANCAL ROLAMENTO - 210 RF: F-210

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
121,620 (Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00119 - FILTRO PRIMARIO WA200 RF25492-DELK PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
197,700 (Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00120 - CORREIA RF8PK2060 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
137,000 (Cento e Trinta e Sete Reais).

Item: 00121 - ENGRENAGEM PLANETARIA DIF. DIANTEIRO RF148907 -A1

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
698,750 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00122 - DENTE CENTRAL W-130-521/621D RF86992662

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
341,990 (Trezentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00123 - CANTO ESQUERDO W-130-521/621 RF86992663

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 493,320 (Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00124 - CANTO DIREITO W-130-521/621D RF86992664
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 472,440 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00125 - PISTÃO C/ANEIS-PINO E TRAVAS STD RF6631-CUMMINS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 666,650 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00126 - JG DE JUNTA INFERIOR RF3802376 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 495,490 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00127 - JG DE JUNTAS SUPERIOR RF3804897 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 361,460 (Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00128 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO RF25491 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 73,450 (Setenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00129 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA RF84227067 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 362,490 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00130 - REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RF360984 -A1
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 251,600 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00131 - REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO RF360982-A1
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 138,250 (Cento e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00132 - CABO DE ACELERADOR RF390876 -A2 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 186,600 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1273
Rubrica: 8

Item: 00133 - COXIM DA TRANSMISSÃO RF361187-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 104,400 (Cento e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00134 - ACOPLAMENTO RF355829-A2 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.143,480 (Três Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00135 - COLMEIA RF347611-A3-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.203,700 (Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00136 - REPARO CILINDRO DIREÇÃO RF360987-A1
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 73,300 (Setenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00137 - HELICE 09 PAS RF371887-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.155,450 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00138 - FILTRO HIDRÁULICO NEW HOLL. RF84491498
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 468,310 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00139 - MOTOR HIDRÁULICO DA HELICE RF87426773
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.407,660 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00140 - LAMINA RF371232-A2-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



3.887,160 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesesseis Centavos).

Item: 00141 - CARÇAÇA ORIG. RF148898-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HCMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.829,440 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00142 - TAMPÁ RF148912-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 406,150 (Quatrocentos e Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00143 - DISCO DIFE. DANA RF148903-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00144 - DISCO DIFE. DANA RF148905-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,200 (Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00145 - RETENTOR DO PIÃO RF148933-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,700 (Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00146 - RETENTOR RODA RF148940-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 144,560 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00147 - ROLAMENTO PIÃO RF148928-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 292,490 (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00148 - ROLAMENTO DO PIÃO RF148936-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 338,660 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00149 - ROLAMENTO DIFERENCIAL RF148987 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

PMLC - MA CPL
Folha: 1274
Rubrica: 0

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 203,320 (Duzentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 075
Rubrica: 0

Item: 00150 - CUBO DA RODA DO IFERENCIAL RF148942-A1
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.386,660 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00151 - ROLAMENTO RF148941-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.124,100 (Um Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00152 - ENGENHAGEM RF148945-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.725,160 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00153 - PINHÃO 14 DENTES RF87457084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 670,660 (Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00154 - ENGENHAGEM DO EIXO DANA RF148947-A1
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 698,520 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00155 - ROLAMENTO EIXO DANA RF148957-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 656,320 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00156 - FLANGE (SUPORTE DIFERENCIAL) RF148950-A1
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.143,300 (Três Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00157 - CANO FREIO RF148224-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Item: 00158 - CANO FREIO RF148225-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
35,320 (Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00159 - ROL.CJ. RF391276-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
446,810 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Um
Centavos).

Item: 00160 - ROLAMENTO RF391359-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
711,620 (Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00161 - PINO 521/621 RF356201-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
316,000 (Trezentos e Dezesseis Reais).

Item: 00162 - PINO RF87401084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
286,590 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove
Centavos).

Item: 00163 - BUCHA DE AÇO RF87457101 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
88,560 (Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00164 - SUPORTE DO MANCAL. EIXO TRASEIRO RF87457103
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4.221,040 (Quatro Mii, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quatro
Centavos).

Item: 00165 - BUCHA LISA RF71102781 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
450,320 (Quatrocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00166 - BUCHA DA BALANÇA RF87457102 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 276
Rubrica: ④

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 499,820 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00167 - ANEL DE BORRACHA RF71102782 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,440 (Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00168 - ARRUELA EIXA TRASEIRO RF71102779 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 436,750 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00169 - GUARNIÇÃO RF71102780 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,620 (Vinte e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00170 - PINO H. RF86993027 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 325,850 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00171 - PINO CILINDRO INCLINACAO RF86993023 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 303,000 (Trezentos e Três Reais).

Item: 00172 - PINO CILINDRO LEVANTAMENTO RF86993026 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 247,890 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00173 - PINO BALDE RF86993025 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 371,000 (Trezentos e Setenta e Um Reais).

Item: 00174 - PINO INCLINAÇÃO RF86993022 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 428,000 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1277
Rubrica: 9

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 178
Rubrica: 0

Item: 00175 - PINO RF86993024 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
812,490 (Oitocentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00176 - FILTRO DE AR RF329/25683 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
125,590 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00177 - FILTRO DE AR RF329/25682 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
284,320 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00178 - FILTRO HIDRAULICO RF329/10100-DE RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
318,290 (Trezentos e Dezoito Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00179 - FILTRO HIDRAULICO RF581/18076 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
125,440 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00180 - FILTRO DA TRANSMISSÃO RF581/18063 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
161,650 (Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00181 - CHAVE DE PARTIDA RF701/80184 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
416,320 (Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00182 - FILTRO COMBUSTIVEL RF32/925587 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
26,320 (Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00183 - FILTRO SEPARADOR D'AGUA RF32/925915-DE RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 162,460 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00184 - TAMPA RESPIRO DO HIDRAULICO RF32/925421
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 623,820 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00185 - BATERIA 100 AMP RF100AMP-HELIA RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00186 - CORREIA DO MOTOR RF02/103600 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 36,490 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00187 - FILTRO LUBRIFICANTE RF02/103513 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 151,460 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00188 - JUNTA DO TERMOSTATO RF02/103538 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,550 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00189 - JUNTA TAMPA MOTOR RF02/103509 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,320 (Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00190 - VALVULA DE ESCAPE RF02/103710 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 313,450 (Trezentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00191 - VALVULA TERMOSTATICA RF02/103536 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 101,320 (Cento e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00192 - VEDADOR DE VALVULA RF02/103471 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

PMLC - MA CPL
Folha: 1279
Rubrica: 

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
30,160 (Trinta Reais e Dezesseis Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1280
Rubrica: 0.

Item: 00193 - BOMBA TRANSMISSÃO RF209/00400 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
610,360 (Seiscentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00194 - CRUZETA RF914/35401 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
72,990 (Setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00195 - CRUZETA RF914/86202 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
92,590 (Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00196 - ANEL TEFLON RF904/14300 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
6,040 (Seis Reais e Quatro Centavos).

Item: 00197 - RETENTOR JCB VITON RF904/20172 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
36,190 (Trinta e Seis Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00198 - RETENTOR 46.15-80-16.5 RF904/50040 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
36,470 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00199 - RETENTOR 45-65-18.5 RF904/50047 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
42,820 (Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00200 - RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RF904/50033 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
157,090 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos).

Item: 00201 - RETENTOR RF904/50023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,840 (Quatorze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 128
Rubrica: 8

Item: 00202 - ENGRENAGEM PLANETARIA RF450/10206 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 290,410 (Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00203 - RETENTOR RF904/06200 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,050 (Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00204 - ENGREN. PLANET. CENTRAL RF450/12403 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 214,450 (Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00205 - CUBO RF450/12702 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 808,300 (Oitocentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00206 - TERMINAL DIREÇÃO RF126/02253 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 462,300 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00207 - DISCO DE AÇO RF458/20353 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 83,550 (Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00208 - TAMPA RF448/42402 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 378,990 (Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00209 - ROLAME. CABEÇA GATO RF907/08300 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 161,690 (Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00210 - REPARO CIL. DE LEVANTE RF991/00102 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 1282
Rubrica: 

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
111,990 (Cento e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00211 - REPARO CIL. DE INCLINAÇÃO RF991/00100 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
96,310 (Noventa e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00212 - REPARO CIL. DE DIREÇÃO RF991/00156 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
108,230 (Cento e Oito Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00213 - REPARO RF991/00110 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
134,490 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00214 - REPARO CIL. ESTABILIZADOR RF991/00145 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
129,440 (Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00215 - CILINDRO DA CAAMBA RF991/00147 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
128,390 (Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00216 - REPARO CIL. RF991/00103 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
66,790 (Sessenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00217 - REPARO GIRO RF991/00163 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
98,210 (Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00218 - LAMINA RF123/04023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3.540,720 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00219 - DENTE CENTRAL RF531/03205 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 107,190 (Cento e Sete Reais e Dezenove Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1283
Rubrica: 0

Item: 00220 - DENTE LATERAL L. DIREITO RF531/03208 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 153,990 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00221 - DENTE LATERAL L. ESQUERDO RF531/03209 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,890 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00222 - BOMBA ENGRENAGEM RF20/925579 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.421,320 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00223 - HELICE MOTOR RF309/25526 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 326,720 (Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00224 - PEDAL DO ACELERADOR RF123/07303 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 565,290 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00225 - TAMPA DO TANQUE RF123/05892 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00226 - CABO RF910/60216 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 426,950 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00227 - CABO DO ACELERADOR RF910/48801 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



171,740 (Cento e Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00228 - CABO DO ACELERADOR RF910/60176 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
218,160 (Duzentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00229 - CABO DO FREIO DE MÃO RF910/60253 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
357,580 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00230 - CABO RF910/52400 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00231 - CABO JCB CONTROLE RETRO RF910/48400 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
280,440 (Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00232 - CABO NIVELADOR CACAMB. RF910/60241 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
246,710 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00233 - PINO CILINDRO DIREÇÃO RF811/700125 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
71,750 (Setenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00234 - PINO RF811/50369 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
219,900 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00235 - PINO RF811/90593 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
149,980 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00236 - PINO RF811/50569 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
307,380 (Trezentos e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00237 - PINO RF811/50375 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
153,120 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos).

Item: 00238 - PINO RF811/50381 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00239 - BUCHA RFG65/0 RETROESCAVADEIRA JCB 2012
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
55,200 (Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00240 - BATERIA 100 AMP RF100AMP TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
808,300 (Oitocentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00241 - ALTERNADOR RF12V CINAP TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
808,300 (Oitocentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00242 - MOTOR DE PARTIDA RF9000083055 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1.163,320 (Um Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00243 - KIT MOTOR RF P-4016 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
294,990 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00244 - B BIELA RF423670 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
284,990 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00245 - B. MANCAL RF423669 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 1235
Rubrica: Q.

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 334,990 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1286
Rubrica: 0.

Item: 00246 - VIRABREKIM RF70998009 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.585,000 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00247 - BIELA RF424804 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 355,190 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00248 - BOMBA DE ÓLEO RF70991809 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.287,160 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00249 - JG DE JUNTAS SUPERIOR RF423617/801 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 486,650 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00250 - JG DE JUNTAS INFERIOR RF423617/802 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 484,990 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00251 - BLOCO MOTOR RF4236 BL RE TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.426,660 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00252 - CABEÇOTE RF4236CABC TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.499,660 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00253 - VALVULAS ESCAPE JG RF70998082 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 356,620 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00254 - VALVULAS ADM JG RF70998019 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 296,850 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00255 - BOMBA INJ REMAN RF4236MF B.J TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.249,990 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00256 - MOTOR REMAN RF4236 REM TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29.900,000 (Vinte e Nove Mil, Novecentos Reais).

Item: 00257 - TURBINA RF4236 TURB TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.449,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00258 - FITRO COMBUSTIVEL RF T-149-A TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,720 (Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00259 - FILTRO HIDRAULICO RF49922333 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 173,540 (Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00260 - FILTRO LUBRIFICANTE RF PE-137 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,650 (Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00261 - FILTRO DE AR 1 RF C-15300 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00262 - FILTRO DE AR 2 RF CF-300 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

PMLC - MA CPL
Folha: 1287
Rubrica: 

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1288
Rubrica: 

Item: 00263 - TENSOR RF W-4678 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00264 - CORREIA RF13X1345 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00265 - BOMBA D'ÁGUA RF UR-325 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00266 - ROLAMENTO RODA RF48548/10 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00267 - MANGA DE EIXO RF1481873 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 618,000 (Seiscentos e Dezoito Reais).

Item: 00268 - CUBO RF894832 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 282,000 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00269 - TERMINAL DIREÇÃO RF3146772 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00270 - COROA E PINHÃO DIANTEIRO RF3176270 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.998,500 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00271 - ENGRENAGEM PLANETARIA RODA RF3176340 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1289
Rubrica: E.

Item: 00272 - SEMI EIXO RF3176336 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 238,000 (Duzentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00273 - RETENTOR DE RODA RF33548 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,800 (Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00274 - CRUZETA RF CZ-117 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,800 (Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00275 - PINOS DIREÇÃO RF3147681 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 128,800 (Cento e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00276 - ROLAMENTO RF3305 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 238,000 (Duzentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00277 - BOMBA DIREÇÃO RF2802612 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00278 - REPARO CIL. DIREÇÃO RF2730954 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,800 (Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00279 - CILINDRO DIREÇÃO RF3148318 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 830,000 (Oitocentos e Trinta Reais).

Item: 00280 - HORBITROL RF3409928 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.100,000 (Dois Mil, Cem Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1290
Rubrica: E

Item: 00281 - RODA DIANTEIRA RF489331 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 319,800 (Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00282 - RODA TRAZEIRA RF489690 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00283 - RADIADOR COMPLETO RF2801211 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00284 - COLMEIA RF2801211 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 489,000 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00285 - TANQUE COMBUSTIVEL RF2800228 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 594,600 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00286 - FAROL RF3410451 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 93,800 (Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00287 - LANTERNA RF3149968 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,900 (Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00288 - VOLANTE DIREÇÃO RF3408361 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 429,800 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00289 - PLATOR RF3412120 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1293
Rubrica: 9

Item: 00290 - DISCO RF3412120 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 287,800 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00291 - COLAR RF886727 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 113,800 (Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00292 - ROLAMENTO COLAR RF1052 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 225,800 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00293 - VOLANTE MOTOR RF27518 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00294 - ENGRENAGEM CX RF40925 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00295 - ENGRENAGEM CX RF37804 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 412,800 (Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00296 - ENGRENAGEM CX RF516388 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00297 - ENGRENAGEM CX RF169236 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 668,800 (Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00298 - EIXO PRIMARIO RF3408812 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 355,800 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1292
Rubrica: 

Item: 00299 - EIXO CX RF3410257 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00300 - BANCO ALMOFADA RF D5NN A405 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,800 (Cento e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00301 - BANCO COMPLETO RF2800980 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00302 - PARALAMA RF MF PARL TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 810,000 (Oitocentos e Dez Reais).

Item: 00303 - CARDAN DA TRAÇÃO RF3176324 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 592,000 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

Item: 00304 - LUVA TRAÇÃO RF3409609 TRATOR MF 283 2008
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 98,800 (Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00305 - VIRABREQUIM RF836747324 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.992,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

Item: 00306 - CAMISA MOTOR RF836647420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 689,000 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00307 - PISTÃO MOTOR RF836640073 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 900,000 (Novecentos Reais).

Item: 00308 - JG ANEIS RF836640078 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 238,000 (Duzentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00309 - BIELA RF836652104 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 798,000 (Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00310 - JG BRONZ MANCAL RF836655536 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 113,800 (Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00311 - JG BRONZ BIELA RF836110552 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 123,800 (Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00312 - RETENTOR VOLANTE RF614400002 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 183,800 (Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00313 - JUNTA TAMPA VALV. RF836746362 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,230 (Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00314 - JUNTA CABEÇOTE RF836764156 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 136,800 (Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00315 - BOMBA OLEO RF836652605 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.125,000 (Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00316 - JUNTA CARTE RF836129728 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 1293
Rubrica:

40,600 (Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00317 - FILTRO DE AR 1º RF80270500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,800 (Cento e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00318 - FILTRO DE AR 2º RF80270400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 123,800 (Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00319 - SILENCIOSO RF32059420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 785,000 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00320 - TURBINA RF836764049 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 312,000 (Trezentos e Doze Reais).

Item: 00321 - FILTRO LUB RF83664733 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 118,800 (Cento e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00322 - FILTRO BOMBA RF836015106 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,400 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00323 - BOMBA TRANSFERENCIA RF83665980 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,800 (Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00324 - BOMBA INJETORA RF82623800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10.049,000 (Dez Mil, Quarenta e Nove Reais).

Item: 00325 - RADIADOR RF82639000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.200,000 (Quatro Mil, Duzentos Reais).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 1294
Rubrica:

PMLC - MA CPL
Folha: 1295
Rubrica: 

Item: 00326 - BOMBA D'ÁGUA RF836764215 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 798,500 (Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00327 - VENTILADOR RF836140044 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 198,800 (Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00328 - MOTOR DE PARTIDA RF835331592 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.345,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00329 - ALTERNADOR RF82028000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 898,800 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00330 - FAROL RF80857100 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 192,800 (Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00331 - PLATÔ RF80882400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00332 - DISCO EMBREAGEM RF80031020 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 999,800 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00333 - EIXO LATERAL RF81636300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00334 - COROA PINHÃO RF80006400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.785,000 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 1296
Rubrica: 

Item: 00335 - DISCO FREIO RF30184800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 198,800 (Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00336 - PLACA FREIO RF411040 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 158,800 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00337 - RETENTOR TRAZ. RF KH-3636 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 158,800 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00338 - CILINDRO MESTRE RF80249700 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00339 - ROLAMENT CX MARCHA RF LA-5114 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 133,800 (Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00340 - ENGRENAGEM CX RF81635800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00341 - ENGRENAGEM CX RF81635900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 963,800 (Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00342 - CONJ. SINCRIZADOR RF30614220 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00343 - ENGRENAGEM CX RF81636000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 825,000 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00344 - EIXO PRINCIPAL RF30012300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.365,000 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1297
Rubrica: 8

Item: 00345 - ROLAMENTO CAIXA RF LA-5013 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,800 (Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00346 - ENGRENAGEM CX RF81776500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00347 - EIXO INTERMEDIARIO RF30014100 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 589,000 (Quinhentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00348 - EIXO TRAZEIRO RF80591010 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00349 - ATIVADOR RF411020 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.125,000 (Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00350 - SUPORTE RF30170900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.220,000 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00351 - CILINDRO FREIO RF30181500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 149,800 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00352 - ORBITROL RF81863300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.389,000 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00353 - CARDAN RF80985800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.045,000 (Dois Mil, Quarenta e Cinco Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1298
Rubrica: 8.

Item: 00354 - LUVAS RF80377500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 312,800 (Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00355 - PINO RF31792500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 239,800 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00356 - CARCAÇA ESQUERDA RF81939400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00357 - CARCAÇA DIREITA RF81939600 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 892,000 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais).

Item: 00358 - CUBO DA RODA RF81953400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.020,000 (Dois Mil, Vinte Reais).

Item: 00359 - JG ENGRENAGEM RF81953800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 303,800 (Trezentos e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00360 - ENGRENAGEM INTERNA RF31796600 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 956,000 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00361 - ROLAMENTO DIANTEIRO RF81945700 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00362 - CARCAÇA PLANETARIA RF31797000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.985,000 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00363 - CILINDRO DIREÇÃO RF81954400TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.956,000 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00364 - RODA TRAZEIRA RF81587200 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.185,000 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00365 - COROA PINHÃO DIANT. RF81950800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.148,000 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00366 - VIRABREQUIM RF88627100 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.725,000 (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00367 - VOLANTE MOTOR RF6220419 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.195,000 (Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00368 - RETENTOR RF614105880 TRATOR MF4292
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 83,800 (Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00369 - KIT CABEÇOTE RF89605600 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7.990,000 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00370 - BOMBA INJETORA RF80604900 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.895,000 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00371 - HELICE RF80639500 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



PMLC - MA CPL
Folha: 1299
Rubrica: Ⓢ

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 543,800 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1300
Rubrica: 9

Item: 00372 - TURBINA RF806476001 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.998,000 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00373 - KIT MOTOR RF89610900 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.389,000 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00374 - JG JUNTAS RF89611000 TRATOR MF4292TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.289,000 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00375 - MOTOR PARTIDA RF3823621-M91 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.914,800 (Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00376 - ALTERNADOR RF83632800 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.894,800 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00377 - CONJ. FILTRO AR RF6270021-M91 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.990,000 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00378 - MANGOTE RF6770056-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 278,000 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00379 - MANGOTE RF6274391-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00380 - ELEMENTO FILTRO AR RF6223614-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 130
Rubrica: 9

Item: 00381 - ELEMENTO FILTRO AR RF6223615-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 139,800 (Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00382 - TUBO ESCAPE RF6267869 -M91 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 799,800 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00383 - SILENCIOSO RF6272000 -91 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 540,000 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00384 - RADIADOR RF6515001 -M91 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.785,000 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00385 - TANQUE COMBUSTIVEL RF073476-N1 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.798,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00386 - PLATO RF04470-T1 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 689,000 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00387 - DISCO RF6237287 -M92 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 698,000 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00388 - EIXO PRIMARIO RF039423 -P1 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 398,000 (Trezentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00389 - COLAR EMBREAGEM RF6226154 -M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 424,800 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1302
Rubrica: 9.

Item: 00390 - ROLAMENTO RF6223296-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 269,800 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00391 - CONJ. SINCRONIZADO RF03410-M2 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.765,000 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00392 - COROA/PINHÃO RF4200008-M91 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.345,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00393 - CILINDRO RODA RF020543-T1 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00394 - DISCO FREIO RF3823952-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00395 - PLACA FREIO RF3613538-M2 TRATOR MF4292.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00396 - BARRA TRAÇÃO RF1484988-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 685,000 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00397 - TERMINAL DE DIREÇÃO LD RF3176380-M91 TRATOR MF4292
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00398 - TERMINAL DE DIREÇÃO LE RF3176379-M91 TRATOR MF4292
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

PMLC - MA CPL
Folha: 1303
Rubrica: ⓔ

Item: 00399 - ROLAMENTO RF3176330-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 657,800 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00400 - PINO ARTICULAÇÃO RF3176321-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 168,800 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00401 - ENGRENAGEM TRAÇÃO DIANTEIRA RF3176340-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00402 - ROLAMENTO RF E2NN-1N055-A TRATOR MF4292
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00403 - BUCHA MF MANCAL RF3176712-B TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00404 - BUCHA DO ACION. DO REDUTOR DI. RF3176322-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00405 - CORDAN COMPLETO RF3176324-M91 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 569,800 (Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00406 - COROA PLAN MF 4X4 90X50 RF3176335-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 749,900 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00407 - EIXO RF3176336-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512



nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00408 - CAIXA PLANETARIA RF3176339-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO PJ, C.N.P.J. nº 38.301.375/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 599,900 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

PMLC - MA CPL
Folha: 1304
Rubrica: 10

Item: 00409 - ANEL TRAVA RF3176342-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00410 - RETENDOR RODA DIANTEIRA MF 4X4 RF033548 -R1 TRATOR MF4292
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00411 - REPARO RF3176378-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00412 - BOMBA DUPLA RF052107-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00413 - ARO 295 4X4 RF3408340-91 TRATOR MF4292
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 710,000 (Setecentos e Dez Reais).

Item: 00414 - LUVA RF3409609-M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,900 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00415 - ENGRENAGEM MF 30D RF3176208 -M1 TRATOR MF4292
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 12 de junho de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 13/06/2023 18:40:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2512





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Trânsito



PMLC - MA CPL
Folha: 1305
Rubrica: 8.

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, situada na Avenida Guajajaras nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Trânsito



Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008. 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: / /

Nome completo: josé santana neto.

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, situada na Avenida Guajajaras nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001 -45, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 1307
Rubrica: 

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



PMLC - MA CPL
 Folha: 1308
 Rubrica: 0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/016/2023.

PROCESSO ADM. N° 00010716/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ n° 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade n° 000009013093-6 SSP/MA e do CPF n° 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico N° 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal n° 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 002/2013, Decreto Municipal n° 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ n°: 07.212.925/0001-45
Endereço: na Avenida Guajajaras n° 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA
Representante legal: José Santana Neto
CPF n°: 149.195.083-87

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FILTRO AR RF11110176 VOLVO L60F 2017 - Marca.: TEC FIL	UNIDADE	20.00	110,000	2.200,00
00002	FILTRO DE AR RF11110175 VOLVO L60F 2017 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
00003	FILTRO SEPARADOR RF11110683 VOLVO L60F 2017 - Marc a.: TECFIL	UNIDADE	20.00	79,990	1.599,80
00004	KIT CILINDRO PISTÃO E CAMISA RF20890422 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	12.00	1.210,000	14.520,00
00005	JG DE ANEIS DO PISTÃO RF20799069 VOLVO L60F 2017 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	12.00	100,000	1.200,00
00006	FILTRO LUBRIFICANTE RF3851236 VOLVO L60F 2017 - Ma rca.: TECFIL	UNIDADE	12.00	41,000	492,00
00007	BOMBA DE COMBUSTIVEL RF20518337 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	1.250,990	5.003,96
00008	FILTRO DONALDSON RF20805349 VOLVO L60F 2017 - Marc a.: DONALDSON	UNIDADE	20.00	20,000	400,00
00009	REPARO CIL. INLIN. RF11709868 - Marca.: AGEL	UNIDADE	8.00	79,990	639,92
00010	REPARO CIL. LEVANT. RF11709998 VOLVO L60F 2017 - M arca.: AGEL	UNIDADE	8.00	139,990	1.119,92
00011	FILTRO RF11708551 VOLVO L60F 2017 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	52,000	1.040,00
00012	LAMINA CEI RF75245516-C VOLVO L60F 2017 - Marca.: CEI	UNIDADE	6.00	2.599,990	15.599,94
00013	PLACA SEM FURO RF11103424 VOLVO L60F 2017 - Marca. : F GOLD	UNIDADE	6.00	520,000	3.120,00
00014	DISCO FREIO PAPER RF11703590 VOLVO L60F 2017 - Mar ca.: UNITEC	UNIDADE	48.00	471,000	22.608,00

Praça Duque de Caxias, s/n° - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
 E-mail: infraestrutura@lmacampos.ma.gov.br



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00015	ANEL PISTÃO FREIO RF11035346 VOLVO L60F 2017 - Mar	UNIDADE	24.00	40,000	960,00
	ca.: WORLD				
00016	ANEL PISTÃO FREIO RF11035345 VOLVO L60F 2017 - Mar	UNIDADE	24.00	30,000	720,00
	ca.: WORLD				
00017	ACUMULADOR RF111173688 VOLVO L60F 2017 - Marca.: T	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
	OPCO				
00018	KIT PASTILHA COM 2 PEÇAS SEM PARAF. RF11708883 VO	UNIDADE	6.00	225,000	1.350,00
	LVO L60F 2017 - Marca.: TOPCO				
00019	REPARO RF11709872 VOLVO L60F 2017 - Marca.: F GOLD	UNIDADE	6.00	210,000	1.260,00
00020	BUCHA DE AÇO L-60/70 RF1107406/A VOLVO L60F 2017	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
	- Marca.: FORT PEÇAS				
00031	PINO L-60 RF11176579 VOLVO L60F 2017 - Marca.: FO	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
	RT PEÇAS				
00032	PINO L-60/70 RF11090114 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE		4.00	220,000	880,00
	FORT PEÇAS				
00033	PINO L-50/60/70 RF11091996 VOLVO L60F 2017 - Marc	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
	a.: FORT PEÇAS				
00034	PINO L-60/70/90/110/120 RF11101699 VOLVO L60F 201	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
	7 - Marca.: FORT PEÇAS				
00036	LAMINA 6 13 FUROS RF7D1576 PATROL MOTONIV. CARTE	UNIDADE	12.00	645,000	7.740,00
	RP. 120K - Marca.: METISA				
00037	PARAFUSO LAMINA RF5J4773 PATROL MOTONIV. CATERP. 1	UNIDADE	156.00	6,500	1.014,00
	20K - Marca.: RICALE				
00038	PORCA 3/4 RF2J3506 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	156.00	2,500	390,00
	Marca.: RICALE				
00039	UNHA ESCARTE. 120H (LONGA) RF1U3202 PATROL MOTONIV	UNIDADE	48.00	70,000	3.360,00
	. CATERP. 120K - Marca.: METISA				
00047	FILTRO LUBRIFICANTE VEJA RF1R1807 PATROL MOTONIV.	UNIDADE	20.00	128,000	2.560,00
	CATERP. 120K - Marca.: DONALSON				
00048	FILTRO AR COND. RF9X4986 PATROL MOTONIV. CATERP. 1	UNIDADE	20.00	191,370	3.827,40
	20K - Marca.: DONALSON				
00071	RENTOR RF6K4186 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - M	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
	arca.: AGEL				
00072	COROA 120-H RF8W8289 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
	- Marca.: ITR				
00073	CAPA JM RF2N2138 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma	UNIDADE	4.00	135,000	540,00
	rca.: NTN				
00074	CONE JM 2N2139 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc	UNIDADE	4.00	305,000	1.220,00
	a.: NTN				
00075	RENTOR DUOCONE 120H/K RF9W7209 PATROL MOTONIV. C	UNIDADE	6.00	110,000	660,00
	ATERP. 120K - Marca.: CARBONEL				
00076	CAPA RF9D3241 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	4.00	145,000	580,00
	.: NTN				
00077	CONE RF9D3242 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	4.00	280,000	1.120,00
	.: NTN				
00078	DISCO FREIO 120-H RF6Y7915 PATROL MOTONIV. CATERP.	UNIDADE	36.00	142,000	5.112,00
	120K - Marca.: MIBA				
00079	PLACA RF8D8794 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc	UNIDADE	40.00	90,000	3.600,00
	a.: UNITEC				
00081	ANEL RF9D7972 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	10.00	14,000	140,00
	.: AGEL				
00082	ANEL RODA 120H RF5E2545 PATROL MOTONIV. CATERP. 12	UNIDADE	10.00	15,090	150,90
	0KV - Marca.: AGEL				
00083	TERMIN. DIREÇÃO 120G RF6G1780 PATROL MOTONIV. CATE	UNIDADE	4.00	246,660	986,64
	RF. 120K - Marca.: F GOLD				
00084	DUOCONE RF5K5288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma	UNIDADE	6.00	109,660	657,96
	rca.: CARBONEL				
00085	TIRA DESGASTE RF178-1685 PATROL MOTONIV. CATERP. 1	UNIDADE	6.00	223,660	1.341,96
	20K - Marca.: F GOLD				
00086	SUPORTE RF8J5299 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma	UNIDADE	4.00	343,990	1.375,96
	rca.: NACIONAL				
00087	MANCAL RF8X4741 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar	UNIDADE	10.00	107,260	1.072,60
	ca.: F GOLD				
00088	ANEL RF5K5129 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	20.00	6,250	125,00
	.: AGEL				
00089	PINO 120-H RF6W5293 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	6.00	299,660	1.797,96
	Marca.: BIZA				
00090	PINO 120H RF2G8633 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	6.00	294,990	1.769,94
	Marca.: BIZA				
00091	CAPA RF030-0060 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar	UNIDADE	4.00	136,000	544,00
	ca.: NTN				
00092	CONE RF030-0061 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
	ca.: NTN				
00093	CAPA RF7D8637 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	4.00	115,000	460,00
	.: NTN				
00094	CONE RF7D8636 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	4.00	253,700	1.014,80
	.: NTN				
00095	BUCHA 120-H RF2G8631 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	6.00	72,000	432,00
	- Marca.: BIZA				
00096	BUCHA 120-H RF8W6473 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	6.00	77,300	463,80
	- Marca.: BIZA				



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00097	BUCHA 120-H RF2G27387 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE	6.00	86,000	516,00
	- Marca.: BIZA			
00098	BUCHA 120-H RF2G7288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE	6.00	136,500	819,00
	- Marca.: BIZA			
00099	CORREIA RF198-3611 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE	10.00	119,350	1.193,50
	Marca.: GOODYEAR			
00100	POLIA VIRA. BREQUM M. CUMMINS RFU-914454 - Marca UNIDADE	2.00	702,000	1.404,00
	.: ENTERTEC			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00101	ANEL W20E RF148880-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	24.00	13,490	323,76
	012 - Marca.: APC			
00102	ARRUELA RF148909-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 201 UNIDADE	24.00	16,100	386,40
	2 - Marca.: TOPCO			
00103	FILTRO COMEUST. TECFIL RF:PSD-530/1-TE - Marca.: T UNIDADE	20.00	62,700	1.254,00
	ECFIL			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00104	ANEL NITRILICO RF3H1461 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE	20.00	0,890	17,90
	2012 - Marca.: TOPCO			
00105	DISCO DE FREIO W20E RF148962-A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE	48.00	77,510	3.720,48
	L. W130M 2012 - Marca.: MIBA			
00106	PLACA DE FREIO W20E RF148963-A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE	48.00	44,250	2.124,00
	L. W130M 2012 - Marca.: MIBA			
00107	ENGRE. SATELITE DIFE. DANA W20E RF148908-A1 - Marc UNIDADE	8.00	140,390	1.123,12
	a.: ITR			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00108	PINO DIFE. DANA RF148916-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE	4.00	74,000	296,00
	30M 2012 - Marca.: BIZA			
00109	PINO DIFE. DANA RF148910-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE	4.00	52,900	211,60
	130M 2012 - Marca.: BIZA			
00110	FILTRO LUBRIFICANTE RF:PERI-333 TEC PÁ CARREG. NEW UNIDADE	20.00	65,950	1.319,00
	HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONADSON			
00111	BATERIA 100 AMP RF100AMP-HELIA PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE	4.00	965,500	3.862,00
	. W130M 2012 - Marca.: HELIAR			
00112	ANEL BACK UP RF148965-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE	12.00	6,760	81,12
	M 2012 - Marca.: WORLD			
00113	CRUZETA DIFERENCIAL RF148915-A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE	4.00	121,090	484,36
	L. W130M 2012 - Marca.: STHAL			
00114	BOMBA FREIO RF410610-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE	2.00	1.602,300	3.204,60
	2012 - Marca.: ITR			
00115	FILTRO COMBUSTIVEL RF PERI-291-TEC PÁ CARREG. NEW UNIDADE	20.00	36,290	725,80
	HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON			
00116	PINO RF148911-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE	6.00	0,870	5,22
	Marca.: BIZA			
00117	ROLAMENTO DE ESFERA RF:UCR-210-32N PÁ CARREG. NEW UNIDADE	4.00	386,250	1.545,00
	HOLL. W130M 2012 - Marca.: NTN			
00118	MANCAL ROLAMENTO - 210 RF: F-210 - Marca.: F GOLD UNIDADE	4.00	121,620	486,48
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00119	FILTRO PRIMARIO WA200 RF25492-DELK PÁ CARREG. NEW UNIDADE	20.00	197,700	3.954,00
	HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON			
00120	CORREIA RF8PK2060 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE	10.00	137,000	1.370,00
	- Marca.: GOODYEAR			
00121	ENGRENAGEM PLANETARIA DIF. DIANTEIRO RF148907-A1 - UNIDADE	4.00	698,750	2.795,00
	Marca.: ITR			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00122	DENTE CENTRAL W-130-521/621D RF86992662 - Marca.: UNIDADE	12.00	341,990	4.103,88
	METISA			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00123	CANTO ESQUERDO W-130-521/621 RF86992663 - Marca.: UNIDADE	6.00	493,320	2.959,92
	METISA			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00124	CANTO DIRREITO W-130-521/621D RF86992664 - Marca.: UNIDADE	6.00	472,440	2.834,64
	METISA			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00125	PISTÃO C/ANEIS-PINO E TRAVAS STD RF6631-CUMMINS - UNIDADE	12.00	666,650	7.999,80
	Marca.: ITR			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00126	JG DE JUNTA INFERIOR RF3802376 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE	2.00	495,490	990,98
	. W130M 2012 - Marca.: WORL			
00127	JG DE JUNTAS SUPERIOR RF3804897 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE	2.00	361,460	722,92
	L. W130M 2012 - Marca.: WORLD			
00128	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO RF25491 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE	20.00	73,450	1.469,00
	L. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON			
00129	RESERVATORIO DE ÁGUA RF84227067 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE	2.00	362,490	724,98
	L. W130M 2012 - Marca.: TOPCO			
00130	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RF360984-A1 - Marca.: W UNIDADE	6.00	251,600	1.509,60
	ORLD			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00131	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO RF360982-A1 - Marca.: WOR UNIDADE	6.00	138,250	829,50
	LD			
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00132	CABO DE ACELERADOR RF390876-A2 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE	4.00	186,600	746,40



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00133	. W130M 2012 - Marca.: F GOLD COXIM DA TRANSMISSÃO RF361187-A1 PÁ CARREG. NEW HO	UNIDADE	8.00	104,400	835,20
00134	LL. W130M 2012 - Marca.: F GOLD ACOPLAMENTO RF355829-A2 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130	UNIDADE	2.00	3.143,480	6.286,96
00135	2012 - Marca.: F GOLD COLMEIA RF347611-A3-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2	UNIDADE	2.00	4.203,700	8.407,40
00136	012 - Marca.: PINGUIM REPARO CILINDRO DIREÇÃO RF360987-A1 - Marca.: WORL	UNIDADE	6.00	73,300	439,80
00137	D PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 HELICE 09 PAS RF371887-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13	UNIDADE	2.00	1.155,450	2.310,90
00138	0M 2012 - Marca.: TOPCO FILTRO HIDRÁULICO NEW HOLL. RF84491498 - Marca.: D	UNIDADE	10.00	460,310	4.603,10
00139	ONALSON PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 MOTOR HIDRÁULICO DA HELICE RF87426773 - Marca.: IT	UNIDADE	2.00	1.407,660	2.815,32
00140	R PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 LAMINA RF371232-A2-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 20	UNIDADE	4.00	3.887,160	15.548,64
00141	12 - Marca.: METISA CARÇAÇA ORIG. RF148898-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13	UNIDADE	2.00	2.829,440	5.658,88
00142	0M 2012 - Marca.: ORIGINAL TAMPA RF148912-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	UNIDADE	2.00	406,150	812,30
00143	- Marca.: F GOLD DISCO DIFE. DANA RF148903-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL.	UNIDADE	48.00	92,000	4.416,00
00144	W130M 2012 - Marca.: MIBA DISCO DIFE. DANA RF148905-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL.	UNIDADE	48.00	45,200	2.169,60
00145	W130M 2012 - Marca.: MIBA RETENTOR DO PIAO RF148933-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL.	UNIDADE	6.00	28,700	172,20
00146	W130M 2012 - Marca.: ITR RETENTOR RODA RF148940-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13	UNIDADE	8.00	144,560	1.156,48
00147	0M 2012 - Marca.: ITR ROLAMENTO PIAO RF148928-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1	UNIDADE	4.00	292,490	1.169,96
00148	30M - Marca.: NTN ROLAMENTO DO PIAO RF148936-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL.	UNIDADE	4.00	336,660	1.354,64
00149	W130M 2012 - Marca.: NTN ROLAMENTO DIFERENCIAL RF148987 PÁ CARREG. NEW HOLL	UNIDADE	4.00	203,320	813,28
00150	. W130M 2012 - Marca.: NTN CUBO DA RODA DO IFERENCIAL RF148942-A1 - Marca.: I	UNIDADE	4.00	2.386,660	9.546,64
00151	TR PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 ROLAMENTO RF148941-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2	UNIDADE	8.00	1.124,100	8.992,80
00152	012 - Marca.: NTN ENGRENAGEM RF148945-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M	UNIDADE	4.00	2.725,160	10.900,64
00153	2012 - Marca.: ITR PINHAO 14 DENTES RF87457084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W	UNIDADE	4.00	670,660	2.682,64
00154	130M 2012 - Marca.: ITR ENGRENAGEM DO EIXO DANA RF148947-A1 - Marca.: ITR	UNIDADE	24.00	698,520	16.764,48
00155	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 ROLAMENTO EIXO DANA RF148957-A1 PÁ CARREG. NEW HOL	UNIDADE	24.00	656,320	15.751,68
00156	L. W130M 2012 - Marca.: NTN FLANGE (SUPORTE DIFERENCIAL) RF148950-A1 - Marca.: I	UNIDADE	4.00	3.143,300	12.573,20
00157	TR PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 CANO FREIO RF148224-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M	UNIDADE	8.00	41,000	328,00
00158	2012 - Marca.: VIRANIC CANO FREIO RF148225-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M	UNIDADE	8.00	35,320	282,56
00159	2012 - Marca.: VIRANIC ROL.CJ. RF391276-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 201	UNIDADE	4.00	446,810	1.787,24
00160	2 - Marca.: NTN ROLAMENTO RF391359-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2	UNIDADE	4.00	711,620	2.846,48
00162	012 - Marca.: NTN PINO RF87401084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 -	UNIDADE	6.00	286,590	1.719,54
00163	Marca.: BIZA BUCHA DE AÇO RF87457101 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130	UNIDADE	6.00	88,560	531,36
00164	M 2012 - Marca.: F GOLD SUPORTE DO MANCAL EIXO TRASEIRO RF87457103 - Marca	UNIDADE	2.00	4.221,040	8.442,08
00165	.. TOPCO PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 BUCHA LISA RF71102781 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2	UNIDADE	6.00	450,320	2.701,92
00166	012 - Marca.: ITR BUCHA DA BALANÇA RF87457102 PÁ CARREG. NEW HOLL. W	UNIDADE	6.00	499,820	2.998,92
00167	130M 2012 - Marca.: ITR ANEL DE BORRACHA RF71102782 PÁ CARREG. NEW HOLL. W	UNIDADE	20.00	2,440	48,80
00168	130M 2012 - Marca.: CTP ARRUELA EIXA TRASEIRO RF71102779 PÁ CARREG. NEW HO	UNIDADE	6.00	436,750	2.620,50
00169	LL. W130M 2012 - Marca.: TOPCO GUARNIÇÃO RF71102780 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 20	UNIDADE	10.00	26,620	266,20
00170	12 - Marca.: WAS PINO H. RF86993027 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	UNIDADE	4.00	325,850	1.303,40
	- Marca.: FORTY PEÇAS				



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00171	PINO CILINDRO INCLINACAO RF86993023 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - Marca.: ITR	UNIDADE	4.00	303.000	1.212,00
00172	PINO CILINDRO LEVANTAMENTO RF86993026 PÁ CARREG. N EW HOLL. W130M 2012 - Marca.: ITR	UNIDADE	4.00	247.890	991,56
00173	PINO BALDE RF86993025 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - Marca.: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	371.000	1.484,00
00174	PINO INCLINAÇÃO RF86993022 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - Marca.: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	428.000	1.712,00
00175	PINO RF86993024 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - Marca.: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	812.490	3.249,96
00176	FILTRO DE AR RF329/25683 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20.00	125.590	2.511,80
00177	FILTRO DE AR RF329/25682 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALSON	UNIDADE	20.00	284.320	5.686,40
00178	FILTRO HIDRAULICO RF329/10100-DE RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALSON	UNIDADE	20.00	318.290	6.365,80
00179	FILTRO HIDRAULICO RF581/18076 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALSON	UNIDADE	20.00	125.440	2.508,80
00180	FILTRO DA TRANSMISSÃO RF581/18063 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALSON	UNIDADE	20.00	161.650	3.233,00
00181	CHAVE DE PARTIDA RF701/80184 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: CTP	UNIDADE	6.00	416.320	2.497,92
00182	FILTRO COMBUSTIVEL RF32/925587 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20.00	26.320	526,40
00183	FILTRO SEPARADOR D'AGUA RF32/925915-DE RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20.00	162.460	3.249,20
00184	TAMPA RESPIRO DO HIDRAULICO RF32/925421 - Marca.: TOPCO	UNIDADE	6.00	623.820	2.495,28
00185	BATERIA 100 AMP RF100AMP-HELIA RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: HELIAR	UNIDADE	2.00	1.000.000	2.000,00
00186	CORREIA DO MOTOR RF02/103600 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	10.00	36.490	364,90
00187	FILTRO LUBRIFICANTE RF02/103513 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: DELKRAFIT	UNIDADE	20.00	151.460	3.029,20
00188	JUNTA DO TERMOSTATO RF02/103538 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: INTERPARTS	UNIDADE	6.00	17.550	105,30
00189	JUNTA TAMPA MOTOR RF02/103509 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: INTERPARTS	UNIDADE	12.00	22.320	267,84
00190	VALVULA DE ESCAPE RF02/103710 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: BLUMEQ	UNIDADE	12.00	313.450	3.761,40
00191	VALVULA TERMOSTATICA RF02/103536 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: INTERPARTS	UNIDADE	2.00	101.320	202,64
00192	VEDADOR DE VALVULA RF02/103471 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: WORL	UNIDADE	24.00	30.160	723,84
00193	BOMBA TRANSMISSÃO RF209/00400 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: BLUMAQ	UNIDADE	2.00	610.360	1.220,72
00194	CRUZETA RF914/35401 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: STHAL	UNIDADE	4.00	72.990	291,96
00195	CRUZETA RF914/86202 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: STHAL	UNIDADE	4.00	92.590	370,36
00196	ANEL TEFLON RF904/14300 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: AGEI	UNIDADE	20.00	6.040	120,80
00197	RETENTOR JCB VITON RF904/20172 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	36.190	723,80
00198	RETENTOR 46.15-80-16.5 RF904/50040 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	20.00	36.470	729,40
00199	RETENTOR 45-65-18.5 RF904/50047 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	20.00	42.020	856,40
00200	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RF904/50033 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	4.00	157.090	628,36
00201	RETENTOR RF904/50023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	12.00	14.840	178,08
00202	ENGRENAGEM PLANETARIA RF450/10206 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: NOVA CANOAS	UNIDADE	12.00	290.410	3.484,92
00203	RETENTOR RF904/06200 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	6.00	75.050	450,30
00204	ENGREN. PLANET. CENTRAL RF450/12403 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: NAFEN	UNIDADE	4.00	214.450	857,80
00205	CUBO RF450/12702 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: SIBAL	UNIDADE	2.00	806.300	1.616,60
00206	TERMINAL DIREÇÃO RF126/02253 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: BLUMAQ	UNIDADE	6.00	462.300	2.773,80
00207	DISCO DE AÇO RF458/20353 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: UNITEC	UNIDADE	6.00	83.550	501,30
00208	TAMPA RF448/42402 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: PATROPEÇAS	UNIDADE	4.00	378.990	1.515,96
00209	ROLAME. CABEÇA GATO RF907/08300 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: NTN	UNIDADE	12.00	161.690	1.940,28
00210	REPARO CIL. DE LEVANTE RF991/00102 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	111.990	671,94



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00211	REPARO CIL. DE INCLINAÇÃO RF991/00100 RETROESCAVAD EIRA JCB 2012 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	96,310	577,86
00212	REPARO CIL. DE DIREÇÃO RF991/00156 RETROESCAVADEIR A JCB 2012 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	108,230	649,38
00213	REPARO RF991/00110 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Mar ca.: WORLD	UNIDADE	6.00	134,490	806,94
00214	REPARO CIL. ESTABILIZADOR RF991/00145 RETROESCAVAD EIRA JCB 2012 - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	129,440	776,64
00215	CILINDRO DA CAMBA RF991/00147 RETROESCAVADEIRA JC B 2012 - Marca.: TECPARTS	UNIDADE	6.00	126,390	770,34
00216	REPARO CIL. RF991/00103 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: AGEEL	UNIDADE	6.00	66,790	400,74
00217	REPARO GIRO RF991/00163 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: AGEEL	UNIDADE	6.00	98,210	589,26
00218	LAMINA RF123/04023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Mar ca.: METISA	UNIDADE	4.00	3.540,720	14.162,88
00219	DENTE CENTRAL RF531/03205 RETROESCAVADEIRA JCB 201 2 - Marca.: METISA	UNIDADE	24.00	107,190	2.572,56
00220	DENTE LATERAL L. DIREITO RF531/03208 RETROESCAVADE IRA JCB 2012 - Marca.: METISA	UNIDADE	6.00	153,990	923,94
00221	DENTE LATERAL L. ESQUERDO RF531/03209 RETROESCAVAD EIRA JCB 2012 - Marca.: METISA	UNIDADE	6.00	150,890	905,34
00222	ROMBA ENGENHAGEM RF20/925579 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	3.421,320	6.842,64
00223	HELICE MOTOR RF309/25526 RETROESCAVADEIRA JCB 2012	UNIDADE	2.00	326,720	653,44
00224	PEDAL DO ACELERADOR RF123/07303 RETROESCAVADEIRA J CB 2012 - Marca.: BLUMAQ	UNIDADE	2.00	565,290	1.130,58
00225	TAMPA DO TANQUE RF123/05892 RETROESCAVADEIRA JCB 2 012 - Marca.: TOPCO	UNIDADE	4.00	58,000	232,00
00226	CABO RF910/60216 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca .: VIRANIC	UNIDADE	4.00	426,950	1.707,80
00227	CABO DO ACELERADOR RF910/48801 RETROESCAVADEIRA JC B 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	171,740	686,96
00228	CABO DO ACELERADOR RF910/60176 RETROESCAVADEIRA JC B 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	218,160	872,64
00229	CABO DO FREIO DE MÃO RF910/60253 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	357,580	1.430,32
00230	CABO RF910/52400 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca .: VIRANIC	UNIDADE	4.00	228,000	912,00
00231	CABO JCB CONTROLE RETRO RF910/40460 RETROESCAVADEI RA JCB 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	280,440	1.121,76
00232	CABO NIVELADOR CACAMB. RF910/60241 RETROESCAVADEIR A JCB 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	246,710	986,84
00233	PINO CILINDRO DIREÇÃO RF811/700125 RETROESCAVADEIR A JCB 2012 - Marca.: LUFER	UNIDADE	4.00	71,750	287,00
00234	PINO RF811/50369 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca .: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	219,900	879,60
00235	PINO RF811/90593 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca .: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	149,980	599,92
00236	PINO RF811/50569 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca .: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	307,380	1.229,52
00237	PINO RF811/50375 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca .: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	153,120	612,48
00238	PINO RF811/50381 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca .: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	210,000	840,00
00239	BUCHA RFG65/0 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: FORTY PEÇAS	UNIDADE	4.00	55,200	220,80
00240	BATERIA 100 AMP RF100AMP TRATOR MF 283 2008 - Marc a.: HELIJAR	UNIDADE	4.00	808,300	3.233,20
00241	ALTERNADOR RF12V CINAP TRATOR MF 283 2008 - Marca .: CINAP	UNIDADE	2.00	808,300	1.616,60
00242	MOTOR DE PARTIDA RF9000083055 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: CINAP	UNIDADE	2.00	1.163,320	2.326,64
00243	KIT MOTOR RF P-4015 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: M ETAL LEVE	UNIDADE	24.00	294,990	7.079,76
00244	B BIELA RF423670 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: META L LEVE	UNIDADE	6.00	294,990	1.709,94
00245	B. MANCAL RF423669 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: ME TAL LEVE	UNIDADE	6.00	334,990	2.009,94
00246	VIRABREKIM RF70998009 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: F GOLD	UNIDADE	3.00	2.585,000	7.755,00
00247	BIELA RF424804 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	8.00	355,190	2.841,52
00248	BOMBA DE ÓLEO RF70991809 TRATOR MF 283 2008 - Marc a.: F GOLD	UNIDADE	6.00	1.267,160	7.722,96
00249	JG DE JUNTAS SUPERIOR RF423617/801 TRATOR MF 283 2 008 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	486,650	2.919,90
00250	JG DE JUNTAS INFERIOR RF423617/802 TRATOR MF 283 2 008 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	484,990	2.909,94
00251	BLOCO MOTOR RF4236 BL RE TRATOR MF 283 2008 - Marc a.: BLUMAQ	UNIDADE	1.00	6.426,660	6.426,66



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00252	CABEÇOTE RF4236CABC TRATOR MF 283 2008 - Marca : F	UNIDADE	1.00	3.499,660	3.499,66
	GOLD				
00253	VALVULAS ESCAPE JG RF70998082 TRATOR MF 283 2008 -	UNIDADE	8.00	356,620	2.852,96
	Marca : BLUMAQ				
00254	VALVULAS ADM JG RF70998019 TRATOR MF 283 2008 - Ma	UNIDADE	9.00	296,850	2.374,80
	rca : BLUMAQ				
00255	BOMBA INJ REMAN RF4236MF B.J TRATOR MF 283 2008 -	UNIDADE	1.00	4.249,990	4.249,99
	Marca : HIDRAUJEF				
00256	MOTOR REMAN RF4236 REM TRATOR MF 283 2008 - Marca.	UNIDADE	1.00	29.900,000	29.900,00
	: HIDRAUJEF				
00257	TURBINA RF4236 TURB TRATOR MF 283 2008 - Marca.: B	UNIDADE	2.00	2.449,000	4.898,00
	IAGIO				
00258	FILTRO COMBUSTIVEL RF T-149-A TRATOR MF 283 2008 -	UNIDADE	20.00	28,720	574,40
	Marca.: TECFIL				
00259	FILTRO HIDRAULICO RF49922333 TRATOR MF 283 2008 -	UNIDADE	10.00	173,540	1.735,40
	Marca.: DELKRAFIT				
00260	FILTRO LUBRIFICANTE RF PE-137 TRATOR MF 283 2008 -	UNIDADE	20.00	64,650	1.293,00
	Marca.: TECFIL				
00261	FILTRO DE AR 1 RF C-15300 TRATOR MF 283 2008 - Mar	UNIDADE	20.00	55,000	1.100,00
	ca.: TECFIL				
00262	FILTRO DE AR 2 RF CF-300 TRATOR MF 283 2008 - Marc	UNIDADE	20.00	42,000	840,00
	a.: TECFIL				
00263	TENSOR RF W-4678 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: SPR	UNIDADE	5.00	140,000	700,00
00264	CORREIA RF13X1345 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: GOO	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
	DYEAR				
00265	BOMBA D'ÁGUA RF UR-325 TRATOR MF 283 2008 - Marca.	UNIDADE	6.00	210,000	1.260,00
	: INDISA				
00266	ROLAMENTO RODA RF48548/10 TRATOR MF 283 2008 - Mar	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
	ca.: NTN				
00267	MANGA DE EIXO RF1481873 TRATOR MF 283 2008 - Marca	UNIDADE	4.00	618,000	2.472,00
	: LUFEX				
00268	CUBO RF894832 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: SIBPAL	UNIDADE	4.00	282,000	1.128,00
00269	TERMINAL DIREÇÃO RF3146772 TRATOR MF 283 2008 - Ma	UNIDADE	6.00	105,000	630,00
	rca.: INTERPARTS				
00271	ENGRENAGEM PLANETARIA RODA RF3175340 TRATOR MF 283	UNIDADE	12.00	150,000	1.560,00
	2008 - Marca.: ITR				
00272	SEMI EIXO RF3176356 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: I	UNIDADE	4.00	238,000	952,00
	TR				
00276	ROLAMENTO RF3305 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: NTN	UNIDADE	8.00	238,000	1.904,00
00277	BOMBA DIREÇÃO RF2602612 TRATOR MF 283 2008 - Marca	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
	: ITR				
00279	CILINDRO DIREÇÃO RF3148318 TRATOR MF 283 2008 - Ma	UNIDADE	2.00	830,000	1.660,00
	rca.: LUFEX				
00280	HORBITROL RF3409928 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: F	UNIDADE	2.00	2.100,000	4.200,00
	GOOD				
00282	RODA TRAZEIRA RF489690 TRATOR MF 283 2008 - Marca.	UNIDADE	6.00	389,000	1.556,00
	: F GOLD				
00283	RADIADOR COMPLETO RF2801211 TRATOR MF 283 2008 - M	UNIDADE	2.00	1.600,000	3.200,00
	arca.: PINGUIM				
00284	COLMEIA RF2801211 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PIN	UNIDADE	2.00	489,000	978,00
	GUIM				
00289	PLATOR RF3412120 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: FLAT	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
	ODIESEL				
00293	VOLANTE MOTOR RF27518 TRATOR MF 283 2008 - Marca.:	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
	BLUMAQ				
00294	ENGRENAGEM CX RF40925 TRATOR MF 283 2008 - Marca.:	UNIDADE	2.00	340,000	680,00
	ITR				
00296	ENGRENAGEM CX RF516388 TRATOR MF 283 2008 - Marca.	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
	: F GOLD				
00299	EIXO CX RF3410257 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: BLU	UNIDADE	2.00	278,000	556,00
	MAQ				
00301	BANCO COMPLETO RF2800980 TRATOR MF 283 2008 - Marc	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
	a.: BRASCON				
00302	PARALAMA RF ME PARL TRATOR MF 283 2008 - Marca.: D	UNIDADE	2.00	810,000	1.620,00
	ETROID				
00303	CARDAN DA TRACÇÃO RF3176324 TRATOR MF 283 2008 - Ma	UNIDADE	2.00	592,000	1.184,00
	rca.: STHAL				
00305	VIRABREQUIM RF836747324 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2	UNIDADE	2.00	3.992,000	7.984,00
	015 - Marca.: F GOLD				
00306	CAMISA MOTOR RF836647420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4	UNIDADE	16.00	689,000	11.024,00
	2015 - Marca.: F P DIESEL				
00307	PISTÃO MOTOR RF836640073 TRATOR VALTRA BM 110 4X4	UNIDADE	16.00	900,000	14.400,00
	2015 - Marca.: F P DIESEL				
00308	JG ANEIS RF836640078 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015	UNIDADE	16.00	238,000	3.808,00
	- Marca.: F P DIESEL				
00309	BIELA RF836652104 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 -	UNIDADE	8.00	798,000	6.384,00
	Marca.: F P DIESEL				
00313	JUNTA TAMPA VALV. RF836746362 TRATOR VALTRA BM 110	UNIDADE	4.00	23,230	92,92
	4X4 2015 - Marca.: BM				
00315	BOMBA OLEO RF836652605 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20	UNIDADE	4.00	1.125,000	4.500,00
	15 - Marca.: ORIGINAL				



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00319	SILENCIOSO RF32059420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201	UNIDADE	10.00	785,000	7.850,00
	5 - Marca.: SILEMAQ				
00320	TURBINA RF836764049 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015	UNIDADE	4.00	312,000	1.248,00
	- Marca.: BF				
00325	RADIADOR RF82639000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015	UNIDADE	2.00	4.200,000	8.400,00
	- Marca.: PINGUIM				
00328	MOTOR DE PARTIDA RF835331592 TRATOR VALTRA BM 110	UNIDADE	2.00	1.345,000	2.690,00
	4X4 2015 - Marca.: SAKS				
00331	PLATÔ RF80882400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - M	UNIDADE	2.00	1.850,000	3.700,00
	arca.: PLATODIESEL				
00333	EIXO LATERAL RF81636300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
	015 - Marca.: ARVI				
00334	CORCA PINHÃO RF80006400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2	UNIDADE	2.00	4.785,000	9.570,00
	015 - Marca.: ORIGINAL				
00338	CILINDRO MESTRE RF80249700 TRATOR VALTRA BM 110 4X	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
	4 2015 - Marca.: GENAU				
00340	ENGRENAGEM CX RF81635800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4	UNIDADE	4.00	700,000	2.800,00
	2015 - Marca.: ENROL				
00342	CONJ. SINCROIZADOR RF30614220 TRATOR VALTRA BM 110	UNIDADE	4.00	950,000	3.800,00
	4X4 2015 - Marca.: TANAKA				
00343	ENGRENAGEM CX RF81636000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4	UNIDADE	4.00	825,000	3.300,00
	2015 - Marca.: ENROL				
00344	EIXO PRINCIPAL RF30012300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4	UNIDADE	2.00	1.365,000	2.730,00
	2015 - Marca.: TANAKA				
00346	ENGRENAGEM CX RF81776500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4	UNIDADE	4.00	1.050,000	4.200,00
	2015 - Marca.: ENROL				
00347	EIXO INTERMEDIARIO RF30014100 TRATOR VALTRA BM 110	UNIDADE	4.00	589,000	2.356,00
	4X4 2015 - Marca.: TANAKA				
00348	EIXO TRAZEIRO RF80591010 TRATOR VALTRA BM 110 4X4	UNIDADE	4.00	4.500,000	18.000,00
	2015 - Marca.: TANAKA				
00349	ATIVADOR RF411020 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 -	UNIDADE	4.00	1.125,000	4.500,00
	Marca.: MIBA				
00350	SUPORTE RF30170900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 -	UNIDADE	2.00	2.220,000	4.440,00
	Marca.: TANAKA				
00352	ORBITROL RF81863300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015	UNIDADE	2.00	1.389,000	2.778,00
	- Marca.: ORIGINAL				
00353	CARDAN RF80985800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 -	UNIDADE	2.00	2.045,000	4.090,00
	Marca.: ORIGINAL				
00356	CARCAÇA ESQUERDA RF81939400 TRATOR VALTRA BM 110 4	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
	X4 2015 - Marca.: LUFER				
00357	CARCAÇA DIREITA RF81939600 TRATOR VALTRA BM 110 4X	UNIDADE	2.00	892,000	1.784,00
	4 2015 - Marca.: LUFER				
00358	CUBO DA RODA RF81953400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2	UNIDADE	4.00	2.020,000	8.080,00
	015 - Marca.: TRW				
00360	ENGRENAGEM INTERNA RF31796600 TRATOR VALTRA BM 110	UNIDADE	4.00	956,000	3.824,00
	4X4 2015 - Marca.: ENROLEIXO				
00361	ROLAMENTO DIANTEIRO RF81945700 TRATOR VALTRA BM 11	UNIDADE	8.00	315,000	2.520,00
	0 4X4 2015 - Marca.: NTN				
00362	CARCAÇA PLANETARIA RF31797000 TRATOR VALTRA BM 110	UNIDADE	2.00	2.985,000	5.970,00
	4X4 2015 - Marca.: RTW				
00363	CILINDRO DIREÇÃO RF81954400 TRATOR VALTRA BM 110 4X	UNIDADE	2.00	2.956,000	5.912,00
	4 2015 - Marca.: FIT				
00364	RODA TRAZEIRA RF81567200 TRATOR VALTRA BM 110 4X4	UNIDADE	4.00	4.185,000	16.740,00
	2015 - Marca.: ZNL				
00365	COROA PINHÃO DIANT. RF81950800 TRATOR VALTRA BM 11	UNIDADE	2.00	5.146,000	10.296,00
	0 4X4 2015 - Marca.: ENROLEIXO				
00366	VIRABREQUIM RF80627100 TRATOR MF4292 - Marca.: SUS	UNIDADE	2.00	6.725,000	13.450,00
	IN				
00367	VOLANTE MOTOR RF6220419 TRATOR MF4292 - Marca.: BL	UNIDADE	2.00	3.195,000	6.390,00
	UMAQ				
00369	KIT CABEÇOTE RF89605600 TRATOR MF4292 - Marca.: OR	UNIDADE	2.00	7.990,000	15.980,00
	ION				
00370	BOMBA INJETORA RF80604900 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE		2.00	5.895,000	11.790,00
	INDISA				
00372	TURBINA RF806476001 TRATOR MF4292 - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	2.00	1.998,000	3.996,00
00373	KIT MOTOR RF89610900 TRATOR MF4292 - Marca.: METAL	UNIDADE	4.00	1.389,000	5.556,00
	LEVE				
00374	JG JUNTAS RF89611000 TRATOR MF4292 TRATOR MF4292 -	UNIDADE	4.00	1.289,000	5.156,00
	Marca.: SABO				
00377	CONJ. FILTRO AR RF6270021-M91 TRATOR MF4292 - Marc	UNIDADE	2.00	2.990,000	5.980,00
	a.: TECPARTS				
00378	MANGOTE RF6770056-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: DETRO	UNIDADE	4.00	278,000	1.112,00
	ID				
00379	MANGOTE RF6274591-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: DETRO	UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
	ID				
00380	ELEMENTO FILTRO AR RF6223614-M1 TRATOR MF4292 - Ma	UNIDADE	10.00	115,000	1.150,00
	arca.: TECPARTS				
00383	SILENCIOSO RF6272000-91 TRATOR MF4292 - Marca.: SI	UNIDADE	4.00	540,000	2.160,00
	LEMAQ				
00384	RADIADOR RF6515001-M91 TRATOR MF4292 - Marca.: PIN	UNIDADE	2.00	1.785,000	3.570,00
	GUIM				



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00385	TANQUE COMBUSTIVEL RF073476-N1 TRATOR MF4292 - Mar	UNIDADE	2.00	1.798,000	3.596,00
	ca.: BEJOL				
00386	PLATO RF04470-T1 TRATOR MF4292 - Marca.: PLATACOM	UNIDADE	4.00	699,000	2.756,00
00387	DISCO RF6237287-M92 TRATOR MF4292 - Marca.: PLATOC	UNIDADE	4.00	698,000	2.792,00
	OM				
00388	EIXO PRIMARIO RF639423-P1 TRATOR MF4292 - Marca.:	UNIDADE	4.00	398,000	1.592,00
	KS				
00391	CONJ. SINCRONIZADO RF03410-M2 TRATOR MF4292 - Marc	UNIDADE	4.00	3.765,000	15.060,00
	a.: CBI				
00392	COROA/PINHÃO RF4200008-M91 TRATOR MF4292 - Marca.:	UNIDADE	4.00	1.345,000	5.380,00
	ENROLEX				
00393	CILINDRO RODA RF020543-T1 TRATOR MF4292 - Marca.:	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
	GENAU				
00394	DISCO FREIO RF3823952-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: P	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
	LATOCOM				
00395	PLACA FREIO RF3613538-M2 TRATOR MF4292. - Marca.:	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
	PLATOCOM				
00396	BARRA TRACÇÃO RF1484988-M1 TRATOR MF4292 - Marca.:	UNIDADE	4.00	685,000	2.740,00
	TANAKA				
00397	TERMINAL DE DIREÇÃO LD RF3176380-M91 TRATOR MF4292	UNIDADE	6.00	182,000	1.092,00
	- Marca.: BEJOL				
00398	TERMINAL DE DIREÇÃO LE RF3176379-M91 TRATOR MF4292	UNIDADE	6.00	228,000	1.368,00
	- Marca.: BEJOL				
00401	ENGRENAGEM TRACÇÃO DIANTEIRA RF3176340-M1 TRATOR MF	UNIDADE	6.00	125,000	750,00
	4292 - Marca.: ZF				
00402	KOLAMENTO RF E2NN-1N055-A TRATOR MF4292 - Marca.:	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
	TIKEN				
00403	BUCHA MF MANCAL RF3176712-B TRATOR MF4292 - Marca.	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
	: KS				
00404	BUCHA DO ACION. DO REDUTOR DI. RF3176322-M1 TRATOR	UNIDADE	4.00	15,000	60,00
	MF4292 - Marca.: KS				
00406	COROA PLAN MF 4X4 90X50 RF3176335-M1 TRATOR MF4292	UNIDADE	2.00	749,900	1.499,80
	- Marca.: RTW				
00407	EIXO RF3176336-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: BEJOL	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
00409	ANEL TRAVA RF3176342-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: AP	UNIDADE	6.00	5,000	30,00
	C				
00410	RETENDOR RODA DIANTEIRA MF 4X4 RF033548-R1 TRATOR	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
	MF4292 - Marca.: APC				
00411	REPARO RF3176378-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: APC	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00412	BOMBA DUPLA RF052107-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: TN	UNIDADE	2.00	950,000	1.900,00
	ETSA				
00413	ARO 295 4X4 RF3408340-91 TRATOR MF4292 - Marca.: I	UNIDADE	2.00	710,000	1.420,00
	RION				
00414	LUVIA RF3409609-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: ORION	UNIDADE	10.00	49,900	499,00
00415	ENGRENAGEM MF 30D RF3176208-M1 TRATOR MF4292 - Mar	UNIDADE	6.00	90,000	540,00
	ca.: ZF				
				VALOR TOTAL R\$	920.514,25

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercutiu no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, alterado pelo Decreto n.º 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 00010716/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 14 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Órgão Gerenciador


MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



DETENTORA DO REGISTRO:

Trator Peças Comercio e Manutenção Ltda
TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
Sr. José Santana Neto
CPF nº: 149.195.083-87
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF nº 878480403-30

Nome:  _____ CPF nº 055.898.503-39




**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

100205

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima, Campos-MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348.574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, Casa nº 18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis - MA e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 15 de Fevereiro de 1970, portador do RG nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº 250 - São Cristovão, São Luis-MA, Cep: 65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2003.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Av. Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis-MA Cep: 65.051-070.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o de **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRATORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios conforme abaixo:

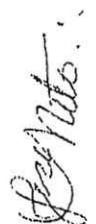
NOME	PERCENTUAL	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOSE SANTANA NETO	80%	80.000	80.000,00
JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO	20%	20.000	20.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade empresarial será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE SANTANA NETO**, que terá todos os poderes e atribuições de que representará a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

CLAUSULA NONA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: A morte de qualquer dos sócios não dissolva a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, entretanto, a critério dos sócios, serem destinados à formação de reservas ou serem compensados em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer a sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em uma bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da lei nº 10.406, de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação de negócios, no âmbito do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em outro tipo de sociedade, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração terá direito a um "pro-labore", que será fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

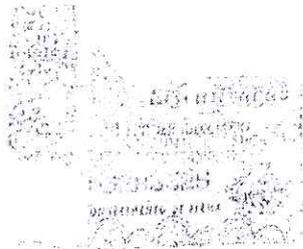
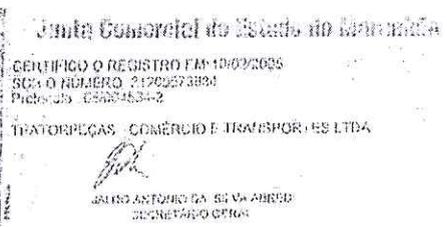
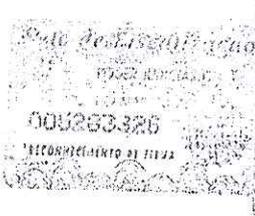
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, para fins previsto em Lei.

São Luís, 25 de Janeiro de 2015

Jose Santana Neto
JOSE SANTANA NETO

Jose Ribamar C. Filho
JOSE RIBAMAR CALVALHO FILHO



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima Campos - MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, casa 18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis-MA e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luis -MA, nascido em 15 de fevereiro de 1970, portador do Rg nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº 250 - São Cristóvão, São Luis-MA, Cep:65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME", estabelecida à Av. Guajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis - MA, Cep: 65.051-070, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200573834 por despacho do dia 10/02/2005, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, resolvem em comum acordo alterar o referido documento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterada a cláusula Sétima do Contrato de Constituição, passando a ter a seguinte redação: administração da sociedade que será exercida pelos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, que terão todos os poderes e atribuições de que representarão a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento Particular, permanecem em pleno vigor.



Jose Neto

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e data, para fins previsto em Lei.

São Luís, 07 de Junho de 2005.

Jose Santana Neto

JOSE SANTANA NETO

Jose Ribamar Carvalho Filho

JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2005
SOB O NÚMERO 20050223084
Protocolo 05623339-4
Empresa 2120057383-4
TRATOS/PEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES/LOJAS

MA

ALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -ME
NIRE nº **21200573834** e CNPJ/MF nº
07.212.925/0001-45

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, as partes, a saber:

. JOSE SANTANA NETO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348574 e no CPF n. 149.195.083-87; residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angellm, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

. JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO; brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 15/02/1970, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 929.678 e no CPF n. 336.894.073-20 residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, nº 501, São Cristóvão, CEP: 65055-000 - São Luis-MA.

Únicos sócios da Sociedade Ltda denominada de Tratorpeças Comercio e Transportes LTDA - ME, com sede e domicílio em São Luis-MA Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 Jardim São Cristóvão CEP: 65051-070 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200573834 em 10/02/2005 e CNPJ Nº 07.212.925/0001-45, resolvem de pleno e comum acordo alterarem, pela 1ª vez seu Contrato de Constituição, conforme a seguir:

Cláusula 1ª - DA ALIENAÇÃO DAS COTAS

1.1- Pelo presente instrumento e regular forma de direito, o sócio cotista **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO** anteriormente qualificado, resolve vender, como de fato vende, suas 20.000 (vinte mil) cotas do Capital Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retirando-se da Sociedade, transferindo as para os sócios a saber, que por sua vez aceitam comprá-las:

a) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferias para o sócio cotista **JOSE SANTANA NETO** acima qualificado; e

b) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferias para o sócio cotista que ingressa: Sr. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04 residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

*Santos
Santana*

Ribamar

1.2- O sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, na qualidade de cedente, confessa já haver recebido, em dinheiro, o pagamento integral da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) paga pelos cessionários **JOSE SANTANA NETO E FERNANDO SANTOS SANTANA** pelo que dá a esta, plena, geral e irrevogável quitação da quantia recebida, para nada mais reclamar sobre qualquer título, em juízo ou fora dele.

1.3- Com sua saída da Sociedade, o sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, declara cumpridos e satisfeitos todos os seus direitos, e passa a ficar livre e desembaraçado de quaisquer obrigações para com a Sociedade, inclusive débitos fiscais, trabalhistas, financeiros bancários e outras que por ventura venham a surgir em decorrência de fatos passados e ou futuros, e dão entre si, sócia retirante e Sociedade, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os direitos e obrigações.

1.4 - Em conseqüência da presente alteração, a Clausula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em 10/02/2005 em moda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº de cotas	%	Unit R\$	Total R\$
JOSE SANTANA NETO	90.000	90	1,00	90.000,00
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	10	1,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100	1,00	100.000,00

Cláusula 2ª - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica alterada a Cláusula 6ª do Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificada neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade."

Santana Neto
Santana

Parágrafo 1º: a sociedade terá o nome de fantasia: "TRATORPEÇAS".

Parágrafo 2º: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - DO OBJETO SOCIAL

Objeto social: Comércio Varejista de Peças e acessórios para veículos automotores e tratores; Transporte rodoviário de cargas em geral Intermunicipal, interestadual e Internacional.

Cláusula 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Prazo de duração: indeterminado.

Cláusula 4ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado a cada 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº de cotas	%	Unit R\$	Total R\$
JOSE SANTANA NETO	90.000	90	1,00	90.000,00
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	10	1,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100	1,00	100.000,00

Parágrafo 1º: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização o capital social.

Parágrafo 2º: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Santana
Santos

Ribeira

Cláusula 3ª - do Foro

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 4ª - DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Constituição que não foram expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual.

4.2 - Em consequência da presente alteração, o Contrato Social Consolidado da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, NIRE nº 21200573834 CNPJ/MF nº 07.212.925/0001-45

O presente Instrumento representa a consolidação do Contrato Social da Sociedade Ltda **"TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME"** reti-ratificando e agregando o Contrato Social de Constituição e sua Alteração Contratual:

SÓCIAS QUOTISTAS:

. **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348.574 e no CPF n. 149.195.083-87 residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04, residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

Cláusula 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

Nome Empresarial **"TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME"**.

Sede e Domicílio: **"Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristóvão - São Luis-MA CEP: 65051-070"**



Jose Santana Neto
Firma

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificado neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade.

Parágrafo único: fica expressamente vedado aos sócios uso do nome empresarial da sociedade em avais, fianças, hipotecas, e outras obrigações e negócios alheios aos interesses da sociedade.

Cláusula 7ª - DA RETIRADA / PRO-LABORE

O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo e a qualquer tempo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula 8ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para alteração do presente contrato, exclusão ou admissão de sócio(s), ou qualquer outra alteração permitida por Lei, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social.

Cláusula 9ª - DA RETIRADA E/OU FALECIMENTO DE SÓCIO(S)

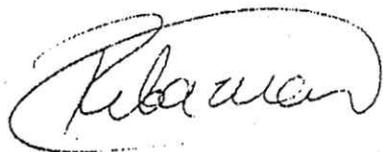
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO LEGAL

De acordo com o art. 1.011, § 1º do CC, o sócio administrador da sociedade: **JOSE SANTANA NETO**, identificado e qualificado neste instrumento declara, sob as penas da Lei, que não está respondendo por qualquer processo jurídico, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer

Santana Neto



atividades empresariais e mercantis, estando livre e desembaraçado de qualquer ônus, e atende ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 29, do Diretor do Departamento Nacional de Registro e Comércio - DNRC, de 16.04.91.

Clausula 11ª - do FORO

O Foro da Comarca de São Luis - MA é o meio para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo; e o encaminharão à Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para seu devido arquivamento.

São Luís-MA, 26 de setembro de 2006.

José Santana Neto
JOSE SANTANA NETO
CPF n. 149.195.085-87.
RG nº 348574 SSP-MA

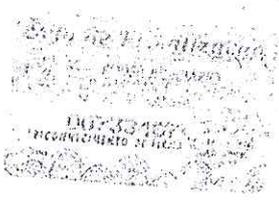
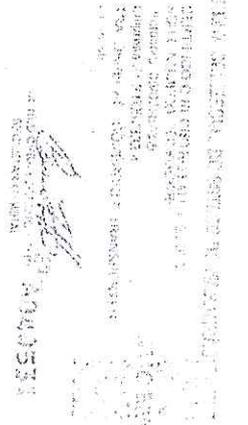
Fernando Santos Santana
FERNANDO SANTOS SANTANA
CPF n. 629.571.693-04.
RG nº 16121493-2 SSP-MA

José Ribamar Cavallin Filho
JOSE RIBAMAR CAVALLIN FILHO
IDENT nº 929.678 SSP-MA
CPF nº 336.894.075-20

TESTEMUNHAS:

Idiane Lima Araújo
IDIANE LIMA ARAUJO
CPF Nº 938.643.023-15
RG nº 12248893-8 SSP-MA

Patience Santana
PATIENCE SANTANA
CPF. 281.506.403-15
RG Nº 906.767 SSP-PI



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE REGISTRO E COMÉRCIO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.**

1. JOSE SANTANA NETO, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

2. FERNANDO SANTOS SANTANA, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andreazza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Únicos sócios da empresa denominada TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME estabelecida à Avenida Guajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200573834 por despacho de 10/02/2005, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 07.212.925/0001-45 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O objeto social da MATRIZ que é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRATORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Fica alterado o objeto social da sociedade para:

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES;

33.14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;

33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;

33.14-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;

49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Cláusula Segunda: A administração da sociedade será exercida por JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA já qualificado.

Parágrafo Segundo – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos socios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **JOSE SANTANA NETO**, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

2. **FERNANDO SANTOS SANTANA**, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andreazza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo social **MATRIZ:**

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES
33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) Quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Único: O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
JOSE SANTANA NETO	90.000	R\$ 90.000,00	90
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	R\$ 10.000,00	10
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2005 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não sócio.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida por JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA já qualificado.

Parágrafo Segundo – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos sócios JOSE SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

Cláusula Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores, já qualificados, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.




Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: Os sócios administradores JOSÉ SANTANA NETO e FERNANDO SANTOS SANTANA, já qualificados, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios, já qualificados, poderão nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro SÃO LUÍS - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam o presente CONTRATO SOCIAL, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 20 de Maio de 2015.

José Santana Neto
JOSE SANTANA NETO
SOCIO

Fernando Santos Santana
FERNANDO SANTOS SANTANA
SOCIO

RECEBIDO, por autenticação, em 03/06/2015, das partes JOSE SANTANA NETO, FERNANDO SANTOS SANTANA, em presença de
Fundamento: R\$ 3,00 FUNDARIO: 30 Total: R\$ 33,00
São Luis, 03/06/2015 16h35:19 Tabela: 19131
Sistema Targina Silva - autenticação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TRATORPEÇAS-COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.**

1. FERNANDO SANTOS SANTANA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de São Luis-MA, nascido aos dias 03/08/1980, portador da Cédula de Identidade n.º 16121493-2 SSP/MA e CPF n.º 829.571.693-04, residente e domiciliado na Av Mario Andreazza, 01, Cond Itaparica, Bairro TURU na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.068-500.

2. JOSÉ SANTANA NETO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Lima Campos/MA, nascido aos dias 15/04/1960, portador da Cédula de Identidade n.º 348674 SSP-MA e CPF n.º 149.195.083-87, residente e domiciliado na Avenida Guajajaras, nº 580, Bairro: Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.055-285.

Únicos sócios da empresa denominada TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, estabelecida à Avenida Guajajaras, 580, Area A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.051-070, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º 21200573834, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.212.925/0001-45, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio FERNANDO SANTOS SANTANA, a partir deste ato, retira-se da administração desta empresa, permanecendo apenas como sócio.

Cláusula Segunda: A administração da sociedade passará a ser exercido pelo sócio JOSÉ SANTANA NETO já qualificado, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. FERNANDO SANTOS SANTANA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de São Luis-MA, nascido aos dias 03/08/1980, portador da Cédula de Identidade n.º 16121493-2 SSP/MA e CPF n.º 829.571.693-04, residente e domiciliado na Av Mario Andreazza, 01, Cond Itaparica, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.068-500.

2. JOSÉ SANTANA NETO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Lima Campos/MA, nascido aos dias 15/04/1960, portador da Cédula de Identidade n.º 348674 SSP-MA e CPF n.º 149.195.083-87, residente e domiciliado na Avenida Guajajaras, nº 580, Bairro: Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.055-285.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede à Avenida Guajajaras, 580, Area A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.051-070.

Cláusula Terceira:

A sociedade tem por objeto social:

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

3314-7/11-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

3314-7/12-Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

3314-7/17-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 16:04 SOB Nº 20190792590.
PROTOCOLO: 190792590 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903066363. NIRE: 21200573834.
TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TRATORPEÇAS-COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas indivisíveis no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

Cláusula Quinta: O capital social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
FERNANDO SANTOS SANTANA	10000	R\$ 10.000,00	10
JOSE SANTANA NETO	90000	R\$ 90.000,00	90
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2005 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios em hipótese alguma poderão ser avalista com os bens da empresa.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador JOSÉ SANTANA NETO, já qualificado, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura individual e/ou conjunto dos sócios FERNANDO SANTOS SANTANA e JOSÉ SANTANA NETO podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador JOSÉ SANTANA NETO prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 16:04 SOB Nº 20190792590.
PROTOCOLO: 190792590 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903066363. NIRE: 21200573834.
TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

Lilian Theresina Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 05/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TRATORPEÇAS-COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

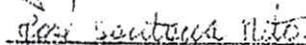
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O sócio JOSÉ SANTANA NETO, já qualificado, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de São Luis-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis (MA), 18 de Junho de 2019.



JOSÉ SANTANA NETO
Sócio Administrador



FERNANDO SANTOS SANTANA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 16:04 SOB Nº 20190792590.
PROTOCOLO: 190792590 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903066363. NIRE: 21200573834.
TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA.

FERNANDO SANTOS SANTANA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de São Luis - MA, nascido aos dias 03/08/1980, portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP/MA e CPF nº 829.571.393-04, residente e domiciliado na Av. Mario Andreazza, Nº 01, Cond. Itaparica, Bairro TURL, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.066-500.

JOSÉ SANTANA NETO, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Lima Campos/MA, nascido aos dias 15/04/1960, portador da Cédula de Identidade nº 348674 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado na Avenida Guajajaras, nº 580, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.055-285.

Unicos sócios da empresa denominada TRATOR PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida à Avenida Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.051-070, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200573834, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.212.925/0001-45, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A partir desta alteração o nome da sociedade passa a ser: TRATOR PEÇAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA com nome fantasia TRATOR PEÇAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO.

Cláusula Segunda: A atividade/objeto social, a partir desta ato, passa a ser:

- 4590-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Máquinas pesadas).

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

FERNANDO SANTOS SANTANA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de São Luis- MA, nascido aos dias 03/08/1980, portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP/MA e CPF nº 829.571.693-04, residente e domiciliado na Av. Mario Andreazza, 01, Cond. Itaparica, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.066-500.

Apresente cópia conferida com o original exibido neste tabelionato, de que dou fé.

Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada

Podar Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745DKKBZ6KK6ZADKW67

Data: 14/09/2021 10:41:16, Alf. 15 18, Td31/RS 5,12 Emol

RS 4,53 FERC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RECEBIMOS
EM
14/09/2021
10:41:16

VENHA FORTALECER
SUA ASSINATURA

VENHA FORTALECER
SUA ASSINATURA

JOSE SANTANA NETO, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Lima Campos/MA, nascido aos dias 15/04/1960, portador da Cédula de Identidade nº 348574 SSP-MA e CPF n.º 149.195.083-87, residente e domiciliado na Avenida Guajajaras, nº 580, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.055-285.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial TRATOR PEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA e nome fantasia TRATOR PEÇAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede à Avenida Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.051-070.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3314-7/10 - Manutenção e reparação de tratores, exento agrícolas;
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exeto tratores;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Máquinas pesadas).

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas indivisíveis no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

Cláusula Quinta: O capital social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	R\$ 10.000,00	10
JOSE SANTANA NETO	90.000	R\$ 90.000,00	90
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2005 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original existente neste tabelionato de que trata:
Nathalia Cristina Castro Sarré - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT156745MHCBMOKL1WCA0K17
Data Hora: 14/09/2021 10:41:59, Ato: 13.18 To d R\$ 5 12 Buro
R\$ 4,61 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMF R\$ 0,10
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



2021/09/14 10:41:59

Parágrafo Único: Os sócios em hipótese alguma poderão ser avalista com os bens da empresa.

Cláusula Nona: A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador JOSÉ SANTANA NETO, já qualificado, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Para movimentação em todo banco no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinada em conjunto e/ou isoladamente dos sócios FERNANDO SANTOS SANTANA e JOSÉ SANTANA NETO podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

Cláusula Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador JOSÉ SANTANA NETO prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O sócio administrador JOSÉ SANTANA NETO, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da

A presente copia confere com o original existente na tabelionato, do qual consta
Nailiana Cristina Castro Serra - Escrivão Autenticada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT155745JKBNHGETROUNJUL1
Data/Hora: 14/09/2021 10:41:22, Jfo. 13.18, Total R\$ 5,12 Emul
R\$ 4,61 FERC R\$ 0,13 PADEF R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://sicoj.jm.jus.br>

WILLSON SERRA COELHO
Escritório de Advocacia

WILLSON SERRA COELHO
Escritório de Advocacia

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

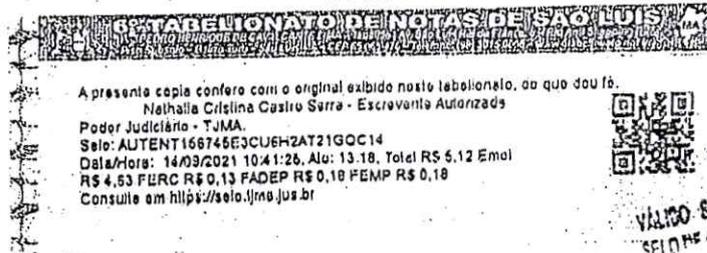
Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis (MA), 25 de Março de 2021.

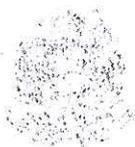
JOSÉ SANTANA NETO
Sócio Administrador

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

FERNANDO SANTOS SANTANA
Sócio



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

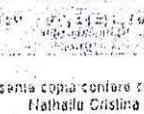


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14919503367	JOSE SANTANA NETO
82957169204	Fernando Santos Santana



 Apresenta copia confere com o original e/ou no neste televisor, do que consta
 Nathalia Cristina Castro Netto - Escravento Antonzaca
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT 168745KJW55AB9KXR4AU72
 Data/Hora: 14/05/2021 10:41:28. Ato: 13 18 Total R\$ 6,12 Emot
 R\$ 4,63 FENC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em https://ato.tjma.jus.br



 NATHALIA CRISTINA CASTRO NETTO
 ESCRAVENTO ANTONZACA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO
 PROTOCOLO: 240-15285 DE 01/04/2021.
 TÍTULO DE VERIFICAÇÃO: 1210275116 (MEDIANTE Nº: 0702945000410)
 NÚMERO: 2400571021, COM EXERCÍCIO DE PESSOAS E Nº: 0702945000410
 TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

LÍLIAN FERREIRA RODRIGUES RIBEIRO
 IDENTIFICADA Nº: 0702945000410
 www.dnre.gov.br/ato



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ: **07.212.925/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:41 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **15F0.37EB.5243.3B16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.212.925/0001-45
Razão Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV GUAJAJARAS AREA A 580 LOTE 4 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

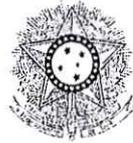
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053001173821623379

Informação obtida em 14/06/2023 10:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.212.925/0001-45
Certidão n°: 26914645/2023
Expedição: 14/06/2023, às 10:52:06
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.212.925/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047227/23

Data da

08/03/2023 09:41:41

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ: 07212925000145

Razão Social: TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A, LOTE 04 CEP: 65051070 - JARDIM SÃO

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016525/23

Data da

08/03/2023 09:43:31

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ: 07212925000145

Razão Social: TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A, LOTE 04 CEP: 65051070 - JARDIM SÃO

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO
1020230092143544



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008025052023

PMLC - MA CPL
Folha: 1347
Rubrica: 8

Validade: 11/10/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.212.925/0001-45	Inscrição Municipal: 54031009
Razão Social: TRATOR PECAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Número: 580	Complemento: AREA A LOTE 04
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de junho de 2023 às 15:00, sob o código de autenticidade nº D20A8E7D7A4BC3618344DDA1869F2B5E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/016/2023.

PMLC - MA CPL

Folha: 1348Rubrica: Q.**PROCESSO ADM. Nº 00010716/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093 -6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPATES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ nº: 07.212.925/0001-45
Endereço: na Avenida Guajajaras nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA
Representante legal: José Santana Neto
CPF nº: 149.195.083-87

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FILTRO AR RF11110176 VOLVO L60F 2017 - Marca.: TEC	UNIDADE	20.00	110,000	2.200,00
	FIL				
00002	FILTRO DE AR RF11110175 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
	TECFIL				
00003	FILTRO SEPARADOR RF11110683 VOLVO L60F 2017 - Marc a.: TECFIL	UNIDADE	20.00	79,990	1.599,80
00004	KIT CILINDRO PISTÃO E CAMISA RF20890422 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	12.00	1.210,000	14.520,00
00005	JG DE ANEIS DO PISTÃO RF20799069 VOLVO L60F 2017 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	12.00	100,000	1.200,00
00006	FILTRO LUBRIFICANTE RF3831236 VOLVO L60F 2017 - Ma rca.: TECFIL	UNIDADE	12.00	41,000	492,00
00007	BOMBA DE COMBUSTIVEL RF20518337 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	4.00	1.250,990	5.003,96
00008	FILTRO DONALDSON RF20805349 VOLVO L60F 2017 - Marc a.: DONALDSON	UNIDADE	20.00	20,000	400,00
00009	REPARO CIL. INLIN. RF11709868 - Marca.: AGEL	UNIDADE	8.00	79,990	639,92
00010	REPARO CIL. LEVANT. RF11709998 VOLVO L60F 2017 - M arca.: AGEL	UNIDADE	8.00	139,990	1.119,92
00011	FILTRO RF11708551 VOLVO L60F 2017 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	52,000	1.040,00
00012	LAMINA CEI RF75245516-C VOLVO L60F 2017 - Marca.: CEI	UNIDADE	6.00	2.599,990	15.599,94
00013	PLACA SEM FURO RF11103424 VOLVO L60F 2017 - Marca.: F GOLD	UNIDADE	6.00	520,000	3.120,00
00014	DISCO FREIO PAPER RF11703590 VOLVO L60F 2017 - Mar ca.: UNITEC	UNIDADE	48.00	471,000	22.608,00
00015	ANEL PISTÃO FREIO RF11035346 VOLVO L60F 2017 - Mar ca.: WORLD	UNIDADE	24.00	40,000	960,00
00016	ANEL PISTÃO FREIO RF11035345 VOLVO L60F 2017 - Mar ca.: WORLD	UNIDADE	24.00	30,000	720,00
00017	ACUMULADOR RF111173688 VOLVO L60F 2017 - Marca.: T OPCO	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
00018	KIT PASTILHA COM 2 PEÇAS SEM PARAF. RF11708883 VO LVO L60F 2017 - Marca.: TOPCO	UNIDADE	6.00	225,000	1.350,00
00019	REPARO RF11709872 VOLVO L60F 2017 - Marca.: F GOLD	UNIDADE	6.00	210,000	1.260,00
00020	BUCHA DE AÇO L-60/70 RF11107406/A VOLVO L60F 2017 - Marca.: FORT PEÇAS	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00031	PINO L-60 RF11176579 VOLVO L60F 2017 - Marca.: FO RT PEÇAS	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
00032	PINO L-60/70 RF11090114 VOLVO L60F 2017 - Marca.: FORT PEÇAS	UNIDADE	4.00	220,000	880,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00033	PINO L-50/60/70 RF11091998 VOLVO L60F 2017 - Marc	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
	a.: FORT PEÇAS				
00034	PINO L-60/70/90/110/120 RF11101699 VOLVO L60F 201	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
	7 - Marca.: FORT PEÇAS				
00036	LAMINA ó 13 FUROS RF7D1576 PATROL MOTONIV. CARTE	UNIDADE	12.00	645,000	7.740,00
	RP. 120K - Marca.: METISA				
00037	PARAFUSO LAMINA RF5J4773 PATROL MOTONIV. CATERP. 1	UNIDADE	156.00	6,500	1.014,00
	20K - Marca.: RICALE				
00038	PORCA 3/4 RF2J3506 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	156.00	2,500	390,00
	Marca.: RICALE				
00039	UNHA ESCARIF. 120H (LONGA) RF1U3202 PATROL MOTONIV	UNIDADE	48.00	70,000	3.360,00
	. CATERP. 120K - Marca.: METISA				
00047	FILTRO LUBRIFICANTE VEJA RF1R1807 PATROL MOTONIV.	UNIDADE	20.00	128,000	2.560,00
	CATERP. 120K - Marca.: DONALSON				
00048	FILTRO AR COND. RF9X4986 PATROL MOTONIV. CATERP. 1	UNIDADE	20.00	191,370	3.827,40
	20K - Marca.: DONALSON				
00071	RETENTOR RF6K4186 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - M	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
	arca.: AGEL				
00072	COROA 120-H RF8W8289 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
	- Marca.: ITR				
00073	CAPA JM RF2N2138 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma	UNIDADE	4.00	135,000	540,00
	rca.: NTN				
00074	CONE JM 2N2139 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc	UNIDADE	4.00	305,000	1.220,00
	a.: NTN				
00075	RETENTOR DUOCONE 120H/K RF9W7209 PATROL MOTONIV. C	UNIDADE	6.00	110,000	660,00
	ATERP. 120K - Marca.: CARBONEL				
00076	CAPA RF9D3241 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	4.00	145,000	580,00
	.: NTN				
00077	CONE RF9D3242 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	4.00	280,000	1.120,00
	.: NTN				
00078	DISCO FREIO 120-H RF6Y7915 PATROL MOTONIV. CATERP.	UNIDADE	36.00	142,000	5.112,00
	120K - Marca.: MIBA				
00079	PLACA RF8D8794 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc	UNIDADE	40.00	90,000	3.600,00
	a.: UNITEC				
00081	ANEL RF9D7972 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	10.00	14,000	140,00
	.: AGEL				
00082	ANEL RODA 120H RF5P2545 PATROL MOTONIV. CATERP. 12	UNIDADE	10.00	15,090	150,90
	0KV - Marca.: AGEL				
00083	TERMIN. DIREÇÃO 120G RF6G1780 PATROL MOTONIV. CATE	UNIDADE	4.00	246,660	986,64
	RP. 120K - Marca.: F GOLD				
00084	DUOCONE RF5K5288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma	UNIDADE	6.00	109,660	657,96
	rca.: CARBONEL				
00085	TIRA DESGASTE RF178-1685 PATROL MOTONIV. CATERP. 1	UNIDADE	6.00	223,660	1.341,96
	20K - Marca.: F GOLD				
00086	SUPORTE RF8J5299 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma	UNIDADE	4.00	343,990	1.375,96
	rca.: NACIONAL				
00087	MANCAL RF8X4741 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar	UNIDADE	10.00	107,260	1.072,60
	ca.: F GOLD				
00088	ANEL RF5K5129 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	20.00	6,250	125,00
	.: AGEL				
00089	PINO 120-H RF8W5293 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	6.00	299,660	1.797,96
	Marca.: BIZA				
00090	PINO 120H RF2G8633 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	6.00	294,990	1.769,94
	Marca.: BIZA				
00091	CAPA RF030-0060 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar	UNIDADE	4.00	136,000	544,00
	ca.: NTN				
00092	CONE RF030-0061 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
	ca.: NTN				
00093	CAPA RF7D8637 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	4.00	115,000	460,00
	.: NTN				
00094	CONE RF7D8636 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	4.00	253,700	1.014,80
	.: NTN				
00095	BUCHA 120-H RF2G8631 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	6.00	72,000	432,00
	- Marca.: BIZA				
00096	BUCHA 120-H RF8W6473 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	6.00	77,300	463,80
	- Marca.: BIZA				
00097	BUCHA 120-H RF2G27387 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	6.00	86,000	516,00
	- Marca.: BIZA				
00098	BUCHA 120-H RF2G7288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	6.00	136,500	819,00
	- Marca.: BIZA				

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00099	CORREIA RF198-3611 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE Marca.: GOODYEAR	10.00	119,350	1.193,50
00100	POLIA VIRA. BREQUIM M. CUMMINS RFJ-914454 - Marca UNIDADE .: INTERTEC PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	2.00	702,000	1.404,00
00101	ANEL W20E RF148880 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: APC	24.00	13,490	323,76
00102	ARRUELA RF148909 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 201 UNIDADE 2 - Marca.: TOPCO	24.00	16,100	386,40
00103	FILTRO COMBUST. TECFIL RF:PSD-530/1-TE - Marca.: T UNIDADE ECFIL PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	20.00	62,700	1.254,00
00104	ANEL NITRILICO RF3H1461 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: TOPCO	20.00	0,890	17,80
00105	DISCO DE FREIO W20E RF148962 -A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: MIBA	48.00	77,510	3.720,48
00106	PLACA DE FREIO W20E RF148963 -A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: MIBA	48.00	44,250	2.124,00
00107	ENGRE. SATELITE DIFE. DANA W20E RF148908 -A1 - Marc UNIDADE a.: ITTR PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	8.00	140,390	1.123,12
00108	PINO DIFE.DANA RF148916 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE 30M 2012 - Marca.: BIZA	4.00	74,000	296,00
00109	PINO DIFE. DANA RF148910 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE 130M 2012 - Marca.: BIZA	4.00	52,900	211,60
00110	FILTRO LUBRIFICANTE RF:PERI-333 TEC PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONADSON	20.00	65,950	1.319,00
00111	BATERIA 100 AMP RF100AMP-HELIA PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: HELIAR	4.00	965,500	3.862,00
00112	ANEL BACK UP RF148965-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE M 2012 - Marca.: WORLD	12.00	6,760	81,12
00113	CRUZETA DIFERENCIAL RF148915-A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: STHAL	4.00	121,090	484,36
00114	BOMBA FREIO RF410610-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: ITR	2.00	1.602,300	3.204,60
00115	FILTRO COMBUSTIVEL RF PERI-291-TEC PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON	20.00	36,290	725,80
00116	PINO RF148911-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE Marca.: BIZA	6.00	0,870	5,22
00117	ROLAMENTO DE ESFERA RF:UCR-210-32N PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: NTN	4.00	386,250	1.545,00
00118	MANCAL ROLAMENTO - 210 RF: F-210 - Marca.: F GOLD UNIDADE PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	4.00	121,620	486,48
00119	FILTRO PRIMARIO WA200 RF25492-DELK PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON	20.00	197,700	3.954,00
00120	CORREIA RF8PK2060 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE - Marca.: GOODYEAR	10.00	137,000	1.370,00
00121	ENGRENAGEM PLANETARIA DIF. DIANTEIRO RF148907 -A1 - UNIDADE Marca.: ITR PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	4.00	698,750	2.795,00
00122	DENTE CENTRAL W-130-521/621D RF86992662 - Marca.: UNIDADE METISA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	12.00	341,990	4.103,88
00123	CANTO ESQUERDO W-130-521/621 RF86992663 - Marca.: UNIDADE METISA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	493,320	2.959,92
00124	CANTO DIREITO W-130-521/621D RF86992664 - Marca.: UNIDADE METISA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	472,440	2.834,64
00125	PISTÃO C/ANEIS-PINO E TRAVAS STD RF6631-CUMMINS - UNIDADE Marca.: ITR PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	12.00	666,650	7.999,80
00126	JG DE JUNTA INFERIOR RF3802376 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: WORL	2.00	495,490	990,98
00127	JG DE JUNTAS SUPERIOR RF3804897 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: WORLD	2.00	361,460	722,92
00128	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO RF25491 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON	20.00	73,450	1.469,00
00129	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RF84227067 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: TOPCO	2.00	362,490	724,98

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



1.509,60 - MA CPL
 Folha: 1352
 Rubrica: 829,50

00130	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RF360984 -A1 - Marca.: W UNIDADE ORLD	6.00	251,600	1.509,60
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00131	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO RF360982 -A1 - Marca.: WOR UNIDADE LD	6.00	138,250	829,50
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00132	CABO DE ACELERADOR RF390876 -A2 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: F GOLD	4.00	186,600	746,40
00133	COXIM DA TRANSMISSÃO RF361187 -A1 PÁ CARREG. NEW HO UNIDADE LL. W130M 2012 - Marca.: F GOLD	8.00	104,400	835,20
00134	ACOPLAMENTO RF355829 -A2 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE 2012 - Marca.: F GOLD	2.00	3.143,480	6.286,96
00135	COLMEIA RF347611 -A3-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: PINGUIM	2.00	4.203,700	8.407,40
00136	REPARO CILINDRO DIREÇÃO RF360987 -A1 - Marca.: WORL UNIDADE D	6.00	73,300	439,80
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00137	HELICE 09 PAS RF371887 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE 0M 2012 - Marca.: TOPCO	2.00	1.155,450	2.310,90
00138	FILTRO HIDRÁULICO NEW HOLL. RF84491498 - Marca.: D UNIDADE ONALSON	10.00	468,310	4.683,10
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00139	MOTOR HIDRÁULICO DA HELICE RF87426773 - Marca.: IT UNIDADE R	2.00	1.407,660	2.815,32
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00140	LAMINA RF371232 -A2-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 20 UNIDADE 12 - Marca.: METISA	4.00	3.887,160	15.548,64
00141	CARÇAÇA ORIG. RF148898 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE 0M 2012 - Marca.: ORIGINAL	2.00	2.829,440	5.658,88
00142	TAMPA RF148912 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE - Marca.: F GOLD	2.00	406,150	812,30
00143	DISCO DIFE. DANA RF148903 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE W130M 2012 - Marca.: MIBA	48.00	92,000	4.416,00
00144	DISCO DIFE. DANA RF148905 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE W130M 2012 - Marca.: MIBA	48.00	45,200	2.169,60
00145	RETENTOR DO PIÃO RF148933 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE W130M 2012 - Marca.: ITR	6.00	28,700	172,20
00146	RETENTOR RODA RF148940 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE 0M 2012 - Marca.: ITR	8.00	144,560	1.156,48
00147	ROLAMENTO PIÃO RF148928 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE 30M - Marca.: NTN	4.00	292,490	1.169,96
00148	ROLAMENTO DO PIÃO RF148936 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE W130M 2012 - Marca.: NTN	4.00	338,660	1.354,64
00149	ROLAMENTO DIFERENCIAL RF148987 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: NTN	4.00	203,320	813,28
00150	CUBO DA RODA DO IFERENCIAL RF148942 -A1 - Marca.: I UNIDADE TR	4.00	2.386,660	9.546,64
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00151	ROLAMENTO RF148941 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: NTN	8.00	1.124,100	8.992,80
00152	ENGRENAGEM RF148945 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: ITR	4.00	4,00	2.725,160
00153	PINHÃO 14 DENTES RF87457084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE 130M 2012 - Marca.: ITR	4.00	670,660	2.682,64
00154	ENGRENAGEM DO EIXO DANA RF148947 -A1 - Marca.: ITR UNIDADE PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	24.00	698,520	16.764,48
00155	ROLAMENTO EIXO DANA RF148957 -A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: NTN	24.00	24,00	656,320
00156	FLANGE (SUPPORTE DIFERENCIAL) RF148950 -A1 - Marca.: UNIDADE ITR	4.00	3.143,300	12.573,20
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00157	CANO FREIO RF148224 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: VIRANIC	8.00	41,000	328,00
00158	CANO FREIO RF148225 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: VIRANIC	8.00	35,320	282,56
00159	ROL.CJ. RF391276 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 201 UNIDADE 2 - Marca.: NTN	4.00	446,810	1.787,24
00160	ROLAMENTO RF391359 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	4.00	711,620	2.846,48

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



			PMLC - MA CPL	
			F. 1.719,54	1352
			Rubrica:	531,36
012 - Marca.: NTN				
00162 PINO RF87401084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE	6.00	286,590		
Marca.: BIZA				
00163 BUCHA DE AÇO RF87457101 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE	6.00	88,560		
M 2012 - Marca.: F GOLD				
00164 SUPORTE DO MANCAL EIXO TRASEIRO RF87457103 - Marca UNIDADE	2.00	4.221,040	8.442,08	
.: TOPCO				
PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012				
00165 BUCHA LISA RF71102781 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	6.00	450,320	2.701,92	
012 - Marca.: ITR				
00166 BUCHA DA BALANÇA RF87457102 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE	6.00	499,820	2.998,92	
130M 2012 - Marca.: ITR				
00167 ANEL DE BORRACHA RF71102782 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE	20.00	2,440	48,80	
130M 2012 - Marca.: CTP				
00168 ARRUELA EIXA TRASEIRO RF71102779 PÁ CARREG. NEW HO UNIDADE	6.00	436,750	2.620,50	
LL. W130M 2012 - Marca.: TOPCO				
00169 GUARNIÇÃO RF71102780 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 20 UNIDADE	10.00	26,620	266,20	
12 - Marca.: WAS				
00170 PINO H. RF86993027 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE	4.00	325,850	1.303,40	
- Marca.: FORTY PEÇAS				
00171 PINO CILINDRO INCLINACAO RF86993023 PÁ CARREG. NEW UNIDADE	4.00	303,000	1.212,00	
HOLL. W130M 2012 - Marca.: ITR				
00172 PINO CILINDRO LEVANTAMENTO RF86993026 PÁ CARREG. N UNIDADE	4.00	247,890	991,56	
EW HOLL. W130M 2012 - Marca.: ITR				
00173 PINO BALDE RF86993025 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	4.00	371,000	1.484,00	
012 - Marca.: FORTY PEÇAS				
00174 PINO INCLINAÇÃO RF86993022 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE	4.00	428,000	1.712,00	
30M 2012 - Marca.: FORTY PEÇAS				
00175 PINO RF86993024 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE	4.00	812,490	3.249,96	
Marca.: FORTY PEÇAS				
00176 FILTRO DE AR RF329/25683 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	20.00	125,590	2.511,80	
- Marca.: DONALDSON				
00177 FILTRO DE AR RF329/25682 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	20.00	284,320	5.686,40	
- Marca.: DONALSON				
00178 FILTRO HIDRAULICO RF329/10100 -DE RETROESCAVADEIRA UNIDADE	20.00	318,290	6.365,80	
JCB 2012 - Marca.: DONALSON				
00179 FILTRO HIDRAULICO RF581/18076 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	20.00	125,440	2.508,80	
2012 - Marca.: DONALSON				
00180 FILTRO DA TRANSMISSÃO RF581/18063 RETROESCAVADEIRA UNIDADE	20.00	161,650	3.233,00	
JCB 2012 - Marca.: DONALSON				
00181 CHAVE DE PARTIDA RF701/80184 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	6.00	416,320	2.497,92	
2012 - Marca.: CTP				
00182 FILTRO COMBUSTIVEL RF32/925587 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	20.00	26,320	526,40	
B 2012 - Marca.: DONALSDSON				
00183 FILTRO SEPARADOR D'AGUA RF32/925915 -DE RETROESCAVA UNIDADE	20.00	162,460	3.249,20	
DEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALSDSON				
00184 TAMP A RESPIRO DO HIDRAULICO RF32/925421 - Marca.: UNIDADE	4.00	623,820	2.495,28	
TOPCO				
RETROESCAVADEIRA JCB 2012				
00185 BATERIA 100 AMP RF100AMP -HELIA RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00	
B 2012 - Marca.: HELIAR				
00186 CORREIA DO MOTOR RF02/103600 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	10.00	36,490	364,90	
2012 - Marca.: GOODYEAR				
00187 FILTRO LUBRIFICANTE RF02/103513 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE	20.00	151,460	3.029,20	
CB 2012 - Marca.: DELKRAFIT				
00188 JUNTA DO TERMOSTATO RF02/103538 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE	6.00	17,550	105,30	
CB 2012 - Marca.: INTERPARTS				
00189 JUNTA TAMP A MOTOR RF02/103509 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	12.00	22,320	267,84	
2012 - Marca.: INTERPARTS				
00190 VALVULA DE ESCAPE RF02/103710 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	12.00	313,450	3.761,40	
2012 - Marca.: BLUMEQ				
00191 VALVULA TERMOSTATICA RF02/103536 RETROESCAVADEIRA UNIDADE	2.00	101,320	202,64	
JCB 2012 - Marca.: INTERPARTS				
00192 VEDADOR DE VALVULA RF02/103471 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	24.00	30,160	723,84	
B 2012 - Marca.: WORL				
00193 BOMBA TRANSMISSÃO RF209/00400 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	2.00		610,360	
1.220,72				
2012 - Marca.: BLUMAQ				
00194 CRUZETA RF914/35401 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Ma UNIDADE	4.00	72,990	291,96	
rca.: STHAL				

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00195	CRUZETA RF914/86202 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: STHAL	UNIDADE	4.00	92,590	370,36 - MA CPL
00196	ANEL TEFLON RF904/14300 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: AGEL	UNIDADE	20.00	6,040	Folha: 1353 120,80 Rubrica: 8.
00197	RETENTOR JCB VITON RF904/20172 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	36,190	723,80
00198	RETENTOR 46.15-80-16.5 RF904/50040 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	20.00	36,470	729,40
00199	RETENTOR 45-65-18.5 RF904/50047 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	20.00	42,820	856,40
00200	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RF904/50033 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	4.00	157,090	628,36
00201	RETENTOR RF904/50023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	12.00	14,840	178,08
00202	ENGRENAGEM PLANETARIA RF450/10206 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: NOVA CANOAS	UNIDADE		12.00	290,410
3.484,92					
00203	RETENTOR RF904/06200 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	6.00	75,050	450,30
00204	ENGREN. PLANET. CENTRAL RF450/12403 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: NAFEN	UNIDADE	4.00	214,450	857,80
00205	CUBO RF450/12702 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: SIBAL	UNIDADE	2.00	808,300	1.616,60
00206	TERMINAL DIREÇÃO RF126/02253 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: BLUMAQ	UNIDADE	6.00	462,300	2.773,80
00207	DISCO DE AÇO RF458/20353 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: UNITEC	UNIDADE	6.00	83,550	501,30
00208	TAMPA RF448/42402 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: PATROPEÇAS	UNIDADE	4.00	378,990	1.515,96
00209	ROLAME. CABEÇA GATO RF907/08300 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: NTN	UNIDADE	12.00	161,690	1.940,28
00210	REPARO CIL. DE LEVANTE RF991/00102 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	111,990	671,94
00211	REPARO CIL. DE INCLINAÇÃO RF991/00100 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	96,310	577,86
00212	REPARO CIL. DE DIREÇÃO RF991/00156 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	108,230	649,38
00213	REPARO RF991/00110 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: WORLD	UNIDADE	6.00	134,490	806,94
00214	REPARO CIL. ESTABILIZADOR RF991/00145 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: APC	UNIDADE	6.00	129,440	776,64
00215	CILINDRO DA CAAMBA RF991/00147 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: TECPARTS	UNIDADE	6.00	128,390	770,34
00216	REPARO CIL. RF991/00103 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: AGEL	UNIDADE	6.00	66,790	400,74
00217	REPARO GIRO RF991/00163 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: AGEL	UNIDADE	6.00	98,210	589,26
00218	LAMINA RF123/04023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: METISA	UNIDADE	4.00	3.540,720	14.162,88
00219	DENTE CENTRAL RF531/03205 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: METISA	UNIDADE	24.00	107,190	2.572,56
00220	DENTE LATERAL L. DIREITO RF531/03208 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: METISA	UNIDADE	6.00	153,990	923,94
00221	DENTE LATERAL L. ESQUERDO RF531/03209 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: METISA	UNIDADE	6.00	150,890	905,34
00222	BOMBA ENGRENAGEM RF20/925579 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ITR	UNIDADE		2.00	3.421,320
6.842,64					
00223	HELICE MOTOR RF309/25526 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	326,720	653,44
00224	PEDAL DO ACELERADOR RF123/07303 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: BLUMAQ	UNIDADE	2.00	565,290	1.130,58
00225	TAMPA DO TANQUE RF123/05892 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: TOPCO	UNIDADE	4.00	58,000	232,00
00226	CABO RF910/60216 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	426,950	1.707,80
00227	CABO DO ACELERADOR RF910/48801 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	171,740	686,96
00228	CABO DO ACELERADOR RF910/60176 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	218,160	872,64
00229	CABO DO FREIO DE MÃO RF910/60253 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: VIRANIC	UNIDADE	4.00	357,580	1.430,32

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



PMLC - MA CPL

Fo 12,00 1354
 Rubrica: 280,440

JCB 2012 - Marca.: VIRANIC			
00230	CABO RF910/52400 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	228,000
.: VIRANIC			
00231	CABO JCB CONTROLE RETRO RF910/48400 RETROESCAVADEI UNIDADE		4.00
1.121,76			
RA JCB 2012 - Marca.: VIRANIC			
00232	CABO NIVELADOR CACAMB. RF910/60241 RETROESCAVADEIR UNIDADE	4.00	246,710
A JCB 2012 - Marca.: VIRANIC			
00233	PINO CILINDRO DIREÇÃO RF811/700125 RETROESCAVADEIR UNIDADE	4.00	71,750
A JCB 2012 - Marca.: LUFER			
00234	PINO RF811/50369 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	219,900
.: FORTY PEÇAS			
00235	PINO RF811/90593 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	149,980
.: FORTY PEÇAS			
00236	PINO RF811/50569 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	307,380
.: FORTY PEÇAS			
00237	PINO RF811/50375 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	153,120
.: FORTY PEÇAS			
00238	PINO RF811/50381 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	210,000
.: FORTY PEÇAS			
00239	BUCHA RFG65/0 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: UNIDADE	4.00	55,200
FORTY PEÇAS			
00240	BATERIA 100 AMP RF100AMP TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	4.00	808,300
a.: HELIAR			
00241	ALTERNADOR RF12V CINAP TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	2.00	808,300
: CINAP			
00242	MOTOR DE PARTIDA RF9000083055 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	2.00	1.163,320
Marca.: CINAP			
00243	KIT MOTOR RF P-4016 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: M UNIDADE	24.00	294,990
ETAL LEVE			
00244	B BIELA RF423670 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: META UNIDADE	6.00	284,990
L LEVE			
00245	B. MANCAL RF423669 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: ME UNIDADE	6.00	334,990
TAL LEVE			
00246	VIRABREKIM RF70998009 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	3.00	2.585,000
F GOLD			
00247	BIELA RF424804 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: METAL UNIDADE	8.00	355,190
LEVE			
00248	BOMBA DE ÓLEO RF70991809 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	6.00	1.287,160
a.: F GOLD			
00249	JG DE JUNTAS SUPERIOR RF423617/801 TRATOR MF 283 2 UNIDADE	6.00	486,650
008 - Marca.: WORLD			
00250	JG DE JUNTAS INFERIOR RF423617/802 TRATOR MF 283 2 UNIDADE	6.00	484,990
008 - Marca.: WORLD			
00251	BLOCO MOTOR RF4236 BL RE TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	1.00	6.426,660
a.: BLUMAQ			
00252	CABEÇOTE RF4236ABC TRATOR MF 283 2008 - Marca.: F UNIDADE	1.00	3.499,660
GOLD			
00253	VALVULAS ESCAPE JG RF70998082 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	8.00	356,620
Marca.: BLUMAQ			
00254	VALVULAS ADM JG RF70998019 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE	8.00	296,850
rca.: BLUMAQ			
00255	BOMBA INJ REMAN RF4236MF B.J TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	1.00	4.249,990
Marca.: HIDRAUJEF			
00256	MOTOR REMAN RF4236 REM TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	1.00	29.900,000
: HIDRAUJEF			
00257	TURBINA RF4236 TURB TRATOR MF 283 2008 - Marca.: B UNIDADE	2.00	2.449,000
IAGIO			
00258	FITRO COMBUSTIVEL RF T-149-A TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	20.00	28,720
Marca.: TECFIL			
00259	FILTRO HIDRAULICO RF49922333 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	10.00	173,540
Marca.: DELKRAFIT			
00260	FILTRO LUBRIFICANTE RF PE-137 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	20.00	64,650
Marca.: TECFIL			
00261	FILTRO DE AR 1 RF C-15300 TRATOR MF 283 2008 - Mar UNIDADE	20.00	55,000
ca.: TECFIL			
00262	FILTRO DE AR 2 RF CF-300 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	20.00	42,000
a.: TECFIL			
00263	TENSOR RF W-4678 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: SPR UNIDADE	5.00	140,000
00264	CORREIA RF13X1345 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: GOO UNIDADE	20.00	25,000

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



PMLC - MA CPL

Folha: 1355
Rubrica: 800,00

DYEAR			
00265 BOMBA D1ÁGUA RF UR-325 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	6.00	210,000	1.260,00
: INDISA			
00266 ROLAMENTO RODA RF48548/10 TRATOR MF 283 2008 - Mar UNIDADE	10.00	80,000	
ca.: NTN			
00267 MANGA DE EIXO RF1481873 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE	4.00	618,000	2.472,00
: LUFEX			
00268 CUBO RF894832 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: SIBRAL UNIDADE	4.00	282,000	1.128,00
00269 TERMINAL DIREÇÃO RF3146772 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE	6.00	105,000	630,00
rca.: INTERPARTS			
00271 ENGRENAGEM PLANETARIA RODA RF3176340 TRATOR MF 283 UNIDADE		12.00	130,000
1.560,00			
2008 - Marca.: ITR			
00272 SEMI EIXO RF3176336 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: I UNIDADE	4.00	238,000	952,00
TR			
00276 ROLAMENTO RF3305 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: NTN UNIDADE	8.00	238,000	1.904,00
00277 BOMBA DIREÇÃO RF2802612 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
: ITR			
00279 CILINDRO DIREÇÃO RF3148318 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE	2.00	830,000	1.660,00
rca.: LUFEX			
00280 HORBITROL RF3409928 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: F UNIDADE	2.00	2.100,000	4.200,00
GOOD			
00282 RODA TRAZEIRA RF489690 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	4.00	389,000	1.556,00
: F GOLD			
00283 RADIADOR COMPLETO RF2801211 TRATOR MF 283 2008 - M UNIDADE	2.00	1.600,000	3.200,00
arca.: PINGUIM			
00284 COLMEIA RF2801211 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PIN UNIDADE	2.00	489,000	978,00
GUIM			
00289 PLATOR RF3412120 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PLAT UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
ODIESEL			
00293 VOLANTE MOTOR RF27518 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
BLU MAQ			
00294 ENGRENAGEM CX RF40925 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	2.00	340,000	680,00
ITR			
00296 ENGRENAGEM CX RF516388 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	2.00	380,000	760,00
: F GOLD			
00299 EIXO CX RF3410257 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: BLU UNIDADE	2.00	278,000	556,00
MAQ			
00301 BANCO COMPLETO RF2800980 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	2.00	200,000	400,00
a.: BRASCON			
00302 PARALAMA RF MF PARL TRATOR MF 283 2008 - Marca.: D UNIDADE	2.00	810,000	1.620,00
ETROID			
00303 CARDAN DA TRACÇÃO RF3176324 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE	2.00	592,000	1.184,00
rca.: STHAL			
00305 VIRABREQUIM RF836747324 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	2.00	3.992,000	7.984,00
015 - Marca.: F GOLD			
00306 CAMISA MOTOR RF836647420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	16.00	689,000	11.024,00
2015 - Marca.: F P DIESEL			
00307 PISTÃO MOTOR RF836640073 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	16.00	900,000	14.400,00
2015 - Marca.: F P DIESEL			
00308 JG ANEIS RF836640078 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	16.00	238,000	3.808,00
- Marca.: F P DIESEL			
00309 BIELA RF836652104 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - UNIDADE	8.00	798,000	6.384,00
Marca.: F P DIESEL			
00313 JUNTA TAMPA VALV. RF836746362 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	23,230	92,92
4X4 2015 - Marca.: BM			
00315 BOMBA OLEO RF836652605 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE	4.00	1.125,000	4.500,00
15 - Marca.: ORIGINAL			
00319 SILENCIOSO RF32059420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE	10.00	785,000	7.850,00
5 - Marca.: SILEMAQ			
00320 TURBINA RF836764049 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	4.00	312,000	1.248,00
- Marca.: BF			
00325 RADIADOR RF82639000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	2.00	4.200,000	8.400,00
- Marca.: PINGUIM			
00328 MOTOR DE PARTIDA RF835331592 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	2.00	1.345,000	2.690,00
4X4 2015 - Marca.: SAKS			
00331 PLATÔ RF80882400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - M UNIDADE	2.00	1.850,000	3.700,00
arca.: PLATODIESEL			
00333 EIXO LATERAL RF81636300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
015 - Marca.: ARVI			

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00334	COROA PINHÃO RF80006400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	2.00	4.785,000	9.570,00
	015 - Marca.: ORIGINAL			
00338	CILINDRO MESTRE RF80249700 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	4.00	200,000	800,00
	4 2015 - Marca.: GENAU			
00340	ENGRENAGEM CX RF81635800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	700,000	2.800,00
	2015 - Marca.: ENROL			
00342	CONJ. SINCRNIZADOR RF30614220 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	950,000	3.800,00
	4X4 2015 - Marca.: TANAKA			
00343	ENGRENAGEM CX RF81636000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	825,000	3.300,00
	2015 - Marca.: ENROL			
00344	EIXO PRINCIPAL RF30012300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	2.00	1.365,000	2.730,00
	2015 - Marca.: TANAKA			
00346	ENGRENAGEM CX RF81776500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	1.050,000	4.200,00
	2015 - Marca.: ENROL			
00347	EIXO INTERMEDIARIO RF30014100 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	589,000	2.356,00
	4X4 2015 - Marca.: TANAKA			
00348	EIXO TRAZEIRO RF80591010 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	4.500,000	18.000,00
	2015 - Marca.: TANAKA			
00349	ATIVADOR RF411020 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015- UNIDADE	4.00	1.125,000	4.500,00
	Marca.: MIBA			
00350	SUPORTE RF30170900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - UNIDADE	2.00	2.220,000	4.440,00
	Marca.: TANAKA			
00352	ORBITROL RF81863300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	2.00	1.389,000	2.778,00
	- Marca.: ORIGINAL			
00353	CARDAN RF80985800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - UNIDADE	2.00	2.045,000	4.090,00
	Marca.: ORIGINAL			
00356	CARÇAÇA ESQUERDA RF81939400 TRATOR VALTRA BM 110 4 UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
	X4 2015 - Marca.: LUFER			
00357	CARÇAÇA DIREITA RF81939600 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	2.00	892,000	1.784,00
	4 2015 - Marca.: LUFER			
00358	CUBO DA RODA RF81953400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	4.00	2.020,000	8.080,00
	015 - Marca.: TRW			
00360	ENGRENAGEM INTERNA RF31796600 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	956,000	3.824,00
	4X4 2015 - Marca.: ENROLEIXO			
00361	ROLAMENTO DIANTEIRO RF81945700 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE	8.00	315,000	2.520,00
	0 4X4 2015 - Marca.: NTN			
00362	CARÇAÇA PLANETARIA RF31797000 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	2.00	2.985,000	5.970,00
	4X4 2015 - Marca.: RTW			
00363	CILINDRO DIREÇÃO RF81954400 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	2.00	2.956,000	5.912,00
	4 2015 - Marca.: FIT			
00364	RODA TRAZEIRA RF81587200 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	4.185,000	16.740,00
	2015 - Marca.: ZNL			
00365	COROA PINHÃO DIANT. RF81950800 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE	2.00	5.148,000	10.296,00
	0 4X4 2015 - Marca.: ENROLEIXO			
00366	VIRABREQUIM RF88627100 TRATOR MF4292 - Marca.: SUS UNIDADE	2.00	6.725,000	13.450,00
	IN			
00367	VOLANTE MOTOR RF6220419 TRATOR MF4292 - Marca.: BL UNIDADE	2.00	3.195,000	6.390,00
	UMAQ			
00369	KIT CABEÇOTE RF89605600 TRATOR MF4292 - Marca.: OR UNIDADE	2.00	7.990,000	15.980,00
	ION			
00370	BOMBA INJETORA RF80604900 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	2.00	5.895,000	11.790,00
	INDISA			
00372	TURBINA RF806476001 TRATOR MF4292 - Marca.: BIAGIO UNIDADE	2.00	1.998,000	3.996,00
00373	KIT MOTOR RF89610900 TRATOR MF4292 - Marca.: METAL UNIDADE	4.00	1.389,000	5.556,00
	LEVE			
00374	JG JUNTAS RF89611000 TRATOR MF4292 TRATOR MF4292 - UNIDADE	4.00	1.289,000	5.156,00
	Marca.: SABO			
00377	CONJ. FILTRO AR RF6270021-M91 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	2.00	2.990,000	5.980,00
	a.: TECPARTS			
00378	MANGOTE RF6770056 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: DETRO UNIDADE	4.00	278,000	1.112,00
	ID			
00379	MANGOTE RF6274391 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: DETRO UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
	ID			
00380	ELEMENTO FILTRO AR RF6223614-M1 TRATOR MF4292 - Ma UNIDADE	10.00	115,000	1.150,00
	rca.: TECPARTS			
00383	SILENCIOSO RF6272000 -91 TRATOR MF4292 - Marca.: SI UNIDADE	4.00	540,000	2.160,00
	LEMAQ			
00384	RADIADOR RF6515001 -M91 TRATOR MF4292 - Marca.: PIN UNIDADE	2.00	1.785,000	3.570,00
	GUIM			
00385	TANQUE COMBUSTIVEL RF073476 -N1 TRATOR MF4292 - Mar UNIDADE	2.00	1.798,000	3.596,00

9.570,00 MA CPL
 Folha: 1306
 Rubrica: 800,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



ca.:	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
ca.: BEJOL					
00386	PLATO RF04470-T1 TRATOR MF4292 - Marca.: PLATACOM UNIDADE	4.00	689,000	2.756,00	2.756,00
00387	DISCO RF6237287 -M92 TRATOR MF4292 - Marca.: PLATOC UNIDADE	4.00	698,000	2.792,00	2.792,00
00388	EIXO PRIMARIO RF039423 -P1 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	4.00	398,000	1.592,00	1.592,00
00391	CONJ. SINCRONIZADO RF03410 -M2 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	4.00	3.765,000	15.060,00	15.060,00
a.: CBL					
00392	COROA/PINHÃO RF4200008 -M91 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	4.00	1.345,000	5.380,00	5.380,00
ENROLEX					
00393	CILINDRO RODA RF020543 -T1 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	2.00	160,000	320,00	320,00
GENAU					
00394	DISCO FREIO RF3823952 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: P UNIDADE	8.00	100,000	800,00	800,00
LATOCOM					
00395	PLACA FREIO RF3613538 -M2 TRATOR MF4292. - Marca.: UNIDADE	4.00	45,000	180,00	180,00
PLATOCOM					
00396	BARRA TRACÇÃO RF1484988 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	4.00	685,000	2.740,00	2.740,00
TANAKA					
00397	TERMINAL DE DIREÇÃO LD RF3176380 -M91 TRATOR MF4292 UNIDADE	6.00	182,000	1.092,00	1.092,00
- Marca.: BEJOL					
00398	TERMINAL DE DIREÇÃO LE RF3176379 -M91 TRATOR MF4292 UNIDADE	6.00	228,000	1.368,00	1.368,00
- Marca.: BEJOL					
00401	ENGRENAGEM TRACÇÃO DIANTEIRA RF3176340 -M1 TRATOR MF UNIDADE	6.00	125,000	750,00	750,00
4292 - Marca.: ZF					
00402	ROLAMENTO RF E2NN -1N055-A TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	8.00	50,000	400,00	400,00
TIKEN					
00403	BUCHA MF MANCAL RF3176712 -B TRATOR MF4292 - Marca. UNIDADE	4.00	20,000	80,00	80,00
: KS					
00404	BUCHA DO ACION. DO REDUTOR DI. RF3176322 -M1 TRATOR UNIDADE	4.00	15,000	60,00	60,00
MF4292 - Marca.: KS					
00406	COROA PLAN MF 4X4 90X50 RF3176335 -M1 TRATOR MF4292 UNIDADE	2.00	749,900	1.499,80	1.499,80
- Marca.: RTW					
00407	EIXO RF3176336 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: BEJOL UNIDADE	2.00	130,000	260,00	260,00
00409	ANEL TRAVA RF3176342 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: AP UNIDADE	6.00	5,000	30,00	30,00
C					
00410	RETENDOR RODA DIANTEIRA MF 4X4 RF033548 -R1 TRATOR UNIDADE	10.00	45,000	450,00	450,00
MF4292 - Marca.: APC					
00411	REPARO RF3176378 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: APC UNIDADE	10.00	10,000	100,00	100,00
00412	BOMBA DUPLA RF052107 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: IN UNIDADE	2.00	950,000	1.900,00	1.900,00
DISA					
00413	ARO 295 4X4 RF3408340 -91 TRATOR MF4292 - Marca.: I UNIDADE	2.00	710,000	1.420,00	1.420,00
RION					
00414	LUVA RF3409609 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: ORION UNIDADE	10.00	49,900	499,00	499,00
00415	ENGRENAGEM MF 30D RF3176208 -M1 TRATOR MF4292 - Mar UNIDADE	6.00	90,000	540,00	540,00
ca.: ZF					

VALOR TOTAL R\$ 920.514,25

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n°. 016/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n°. 016/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar -se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, alterado pelo Decreto n.º. 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 00010716/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n.º: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
 Órgão Gerenciador

PMLC - MA CPL
 Folha: 1359
 Rubrica: 

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 Sr. José Ribamar Pereira Braga
 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
 Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
 Sr. José Santana Neto
 CPF nº: 149.195.083-87
 Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



PMLC - MA CPL
folha: 1360
publicada: 0

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **R ALVES MOURA - ME**, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.162/0001-77, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

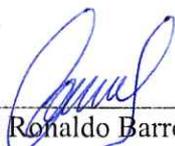
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.



José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: ___/___/_____
Nome completo: _____
C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____
CPF nº: _____

ROGERIO ALVES Assinado de forma digital
MOURA:812851 por ROGERIO ALVES
16372 MOURA:81285116372
Dados: 2023.06.14
16:37:04 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **R ALVES MOURA - ME**, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.162/0001 -77, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

PMLC - MA CPL
Folha: 136
Rubrica: 

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/016/2023.

PROCESSO ADM. Nº 00010716/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPATES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: R ALVES MOURA - ME
CNPJ nº: 15.731.162/0001-77
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI
Representante legal: Rogerio Alves Moura
CPF nº: 812.851.163-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	TRAVA UNHA 120H RF8E6209 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: FAMA	UNIDADE	48.00	12,300	590,40
00046	FILTRO TRANSMISSÃO RF328-3655 PATROL MOTONIV. CATE RP. 120K - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20.00	302,000	6.040,00
00049	EIXO RF307-1958 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar ca.: DIMAQ	UNIDADE	2.00	3.684,000	7.368,00
00161	PINO 521/621 RF356201-A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 M 2012 - Marca.: FEY	UNIDADE	6.00	316,000	1.896,00
VALOR TOTAL R\$					15.894,40

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
 E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br

ROGERIO Alves Moura
 ALVES MOURA:81 372
 MOURA:81 372
 285116372



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito

PMLC - MA CPL
Folha: 1364
Rubrica:



4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 00010716/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 14 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Órgão Gerenciador



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



PMLC - MA CPL
Folha: 1366
Rubrica: 9

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

ROGERIO ALVES Assinado de forma digital
por ROGERIO ALVES
MOURA:812851 MOURA:81285116372
16372 Dados: 2023.06.14
16:50:20 -03'00'

R ALVES MOURA - ME
Sr. Rogerio Alves Moura
CPF nº: 812.851.163-72
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF nº 878480403-30

Nome: Douglas Wanderlei da Silva CPF nº 626.562.213-74

R. ALVES MOURA – ME

Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina- PI

CNPJ: 15.731.162/0001-77

NIRE: 22101042823

ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1975, natural de Teresina -- PI, nº do CPF 812.851.163-72, CNH 02721417054 SSP -- PI, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05 -- Parque Piauí CEP: 64025-260 Teresina -- PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação R. ALVES MOURA - ME, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, Localizada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina -- PI, registrada sob o NIRE: 22101042823 de 18/06/2012 CNPJ: 15.731.162/0001-77 mediante as condições decide alterar e consolidar as cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA -- Passará a exercer como atividade principal -- 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e suas atividades secundárias: 4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; 4541-2/04- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 5229-0/02- Serviços de reboque de veículos; 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02- Comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados; 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores; 4520-0/03-Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05- Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e mononetas; 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 4924-8/00- Transporte escolar; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 7820-5/00 -- Locação de mão de Obra temporária.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de: **R. ALVES MOURA –ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede social situada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina - PI,

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes para seu titular, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da empresa será:

- 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4541-2/04- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores;
- 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 5229-0/02- Serviços de reboque de veículos;
- 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02- Comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados;
- 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores;
- 4520-0/03-Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05- Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05 -- Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar;
- 4541-2/01 -- Comercio por atacado de motocicletas e mononetas;
- 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros -- locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,
- 7732-2/01 -- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
- 7820-5/00 -- Locação de mão de Obra temporária.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA: O titular poderá a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da empresa a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa do exercício.

Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SÉTIMA- O Titular declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, Fica eleito o foro da comarca de Teresina -- PI, e por estar em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando digitalmente, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2020.

ROGERIO ALVES MOURA

TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. ALVES MOURA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 13:01 SOB N° 20200330187.
PROTOCOLO: 200330187 DE 20/08/2020 20:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003802639. NIRE: 22101042823.
R. ALVES MOURA - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R. ALVES MOURA – ME

Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina- PI

CNPJ: 15.731.162/0001-77

NIRE: 22101042823

ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1975, natural de Teresina – PI, nº do CPF 812.851.163-72, CNH 02721417054 SSP – PI, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05 – Parque Piauí CEP: 64025-260 Teresina – PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação R. ALVES MOURA - ME, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, Localizada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101042823 de 18/06/2012 CNPJ: 15.731.162/0001-77 mediante as condições decide alterar as cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passará a exercer como atividade principal -- 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e suas atividades secundárias: 4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; 4541-2/04- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 5229-0/02- Serviços de reboque de veículos; 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02- Comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados; 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores; 4520-0/03-Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05- Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 -- Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; 4541-2/01 -- Comercio por atacado de motocicletas e mononetas; 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros -- locação de automóveis com motorista; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 -- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 21 de Outubro de 2020.

ROGERIO ALVES MOURA

TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. ALVES MOURA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 11:37 SOB Nº 20200565214.
PROTOCOLO: 200565214 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005154944. CNPJ DA SEDE: 15731162000177.
NIRE: 22101042823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.
R. ALVES MOURA - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R. ALVES MOURA – ME

Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina- PI

CNPJ: 15.731.162/0001-77

NIRE: 22101042823

ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1975, natural de Teresina – PI, nº do CPF 812.851.163-72, CNH 02721417054 SSP – PI, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05 – Parque Pianí CEP: 64025-260 Teresina – PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação R. ALVES MOURA - ME, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, Localizada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101042823 de 18/06/2012 CNPJ: 15.731.162/0001-77 mediante as condições decide alterar as cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA -- O Capital Social da empresa que antes era de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) passará para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moedas corrente do País de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2021.

ROGERIO ALVES MOURA

TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. ALVES MOURA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 12:47 SOB Nº 20210751307.
PROTOCOLO: 210751207 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108630976. CNPJ DA SEDE: 15731162000177.
NIRE: 22101042623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.
R. ALVES MOURA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS ROFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
intencando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R ALVES MOURA
CNPJ: 15.731.162/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:25:46 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **DC8B.38BC.8A97.B75A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 15.731.162/0001-77

Código de Controle: DC8B.38BC.8A97.B75A

Data da Emissão: 12/01/2023

Hora da Emissão: 07:25:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/01/2023, com validade até 11/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.731.162/0001-77**Razão** R ALVES MOURA**Social:****Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1511 / TABULETA / TERESINA / PI / 64018-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023**Certificação Número:** 2023051801540115899481

Informação obtida em 01/06/2023 09:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.731.162/0001-77

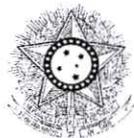
Razão social: R ALVES MOURA

Nome fantasia: SERVCAR PNEUS MULTIMARCAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051801540115899481
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901410893721503
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001262809424136
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201385711262255
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301410963605486
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201263076593111
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012401461350146908
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501320258529140
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701391267128473
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801361807336960
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901391438979254
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102000605620460
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201065157407707
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301363771155009
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501433565152345
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601370443707217
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801291769916255
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901430914732569
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001283496978404
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201211481192990
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301265024884919
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401503278830202
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601285877855796
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701153733346014
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601192964564848
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012810032670460473
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201162481757063
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402015633940680
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112501492073180586
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110601381392756481
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801264973701297
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092901510749535642
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091001454304156467
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201305932617630
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080301455603355504

Resultado da consulta em 01/06/2023 09:58:05

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R ALVES MOURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.731.162/0001-77

Certidão nº: 26472753/2023

Expedição: 12/06/2023, às 14:37:32

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R ALVES MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.731.162/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PMLC - MA CPL
Folha: 1383
Rubrica: 8.

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230415731162000177

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.668.878-7
CNPJ/CPF
15.731.162/0001-77
NOME/RAZÃO SOCIAL
R. ALVES MOURA - ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/04/2023, ÀS 10:00:52

VÁLIDA ATÉ 09/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 05F0-7EB6-A02B-B05A-2669-6D27-C191-F8FD

PMLC - MA CPL
Folha: 1324
Rubrica: Q. CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

14 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão

Solicitar Certidão

Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão N° 230415731162000177 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

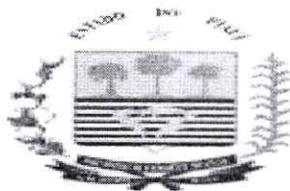
Número da Certidão: * 230415731162000177

Documento de Identificação: * CNPJ 157.311.620-00

Chave: * 05F0-7EB6-A02B-B05A-2669-6D27-C191-F8

Validar Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PMLC - MA CPL
Folha: 1385
Rubrica: Q.

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2305221573116200017701

RAZÃO SOCIAL R. ALVES MOURA - ME			
ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS 1511			BAIRRO OU DISTRITO TABULETA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018215	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 15.731.162/0001-77		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.668.878-7	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/05/2023, às 15:00:24

VÁLIDA ATÉ 21/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9970-0513-E079-0BF2-3664-5F64-32FA-B7C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 025.209/23-31

CPF/CNPJ: 15.731.162/0001-77

Contribuinte: R. ALVES MOURA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:03:43 h, do dia 17/03/2023.

Validade: 15/06/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Item obrigatório
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão	Código da autenticidade
025.209/23-31	9756FCC2A7CFAC9D

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 17/03/2023 às 10:00

Válida até 15/06/2023

Código controle 025.209/23-31

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 15.731.162/0001-77 Contribuinte: R. ALVES MOURA - ME

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1511 Complemento: Bairro: BAIRRO TABULETA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.018-215

Para melhor acessar o site utilize:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/016/2023.

PMLC - MA CPL
Folha: 1388
Rubrica: 

PROCESSO ADM. Nº 00010716/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: R ALVES MOURA - ME
CNPJ nº: 15.731.162/0001-77
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI
Representante legal: Rogerio Alves Moura
CPF nº: 812.851.163-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	TRAVA UNHA 120H RF8E6209 PATROL MOTONIV. CATERP. 20K - Marca.: FAMA	UNIDADE	1	48.00	12,300 590,40
00046	FILTRO TRANSMISSÃO RF328 -3655 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	1	20.00	302,000 6.040,00
00049	EIXO RF307 -1958 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: DIMAQ	UNIDADE	2.00	3.684,000	7.368,00
00161	PINO 521/621 RF356201 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 M 2012 - Marca.: FEY	UNIDADE	6.00	316,000	1.896,00
VALOR TOTAL R\$				15.894,40	

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 00010716/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
 Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 Sr. José Ribamar Pereira Braga
 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
 Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

R ALVES MOURA - ME
 Sr. Rogerio Alves Moura
 CPF nº: 812.851.163-72
 Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



PMLC - MA CPL
 Folha: 1380
 Rubrica:

Nome: _____ CPF nº _____

PMLC - MA CPL
Folha: 1390
Rubrica: 0.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO**, situada na Avenida Itapetinga, nº 100, Bairro Fatima, na cidade de Bequimão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.301.375/0001-64, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



PMLC - MA CPL
Folha: 1392
Número: 0

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS
MELO:01175429384

Assinado de forma digital por DANIELE TEIXEIRA
DE JESUS MELO:01175429384
Dados: 2023.06.15 10:46:50 -03'00'

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO**, situada na Avenida Itapetinga, nº 100, Bairro Fatima, na cidade de Bequimão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.301.375/0001 -64, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

PMLC - MA CPL
Folha: 1393
Rubrica: 





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/016/2023.

PROCESSO ADM. Nº 00010716/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
CNPJ nº: 38.301.375/0001-64
Endereço: na Avenida Itapetinga, nº 100, Bairro Fatima, na cidade de Bequimão - MA
Representante legal: Daniele Teixeira de Jesus Melo
CPF nº: 011.754.293-84

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	BUCHA L-60/70 RF11101299 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	105,500	633,00
00022	BUCHA DE AÇO L-60/70 RF11100994/A VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	107,500	645,00
00023	PINO L-60/70 RF11100984 VOLVO L60F 2017 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	6.00	174,500	1.047,00
00024	BUCHA DE AÇO L-70/90/110/120 RF11177045/A VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	134,500	807,00
00025	BUCHA DE AÇO L-50/60/70 RF11101059/A VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	117,500	705,00
00026	PINO L-60/70 RF11147008 VOLVO L60F 2017 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	4.00	484,500	1.938,00
00027	PINO L-60/70 RF11090115 VOLVO L60F 2017 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	4.00	324,500	1.298,00
00028	BUCHA DE AÇO POLIACETAL L-60/70 RF11090106 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	112,500	675,00
00029	BUCHA DE AÇO POLIACETAL L-50/60/70 RF11003910 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	93,500	561,00
00030	PINO L-60 RF11176441 VOLVO L60F 2017 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	4.00	246,500	986,00
00035	BOMBA D'ÁGUA C/POLIA RF3522138 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	1.818,500	3.637,00
00040	PINO ESCARIF. 120H (BIZA) RF6E6208 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: MARCHET	UNIDADE	48.00	5,880	282,24
00042	FILTRO AR 120-K DR-1601 RF245-6375 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	161,500	3.230,00
00043	FILTRO AR 120-K DRI 075 RF245-6376 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	61,500	1.230,00

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
 E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00044	CATERP. 120K - Marca.: TECFIL FILTRO COMBUSTIVEL RF1R0762 PATROL MOTONIV. CATERP	UNIDADE	20.00	207,500	4.150,00
00045	. 120K - Marca.: TECFIL FILTRO SEPARADOR ÁGUA RF3261644 PATROL MOTONIV. CA	UNIDADE	20.00	280,200	5.604,00
00050	TERP. 120K - Marca.: TECFIL HELICE RF1352407 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma	UNIDADE	2.00	2.349,900	4.699,80
00051	rca.: MODEFER TIRA 120-H RF6G4524 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	24.00	144,500	3.468,00
00052	Marca.: NAKATA CALCO 120G DE DESGASTE DO CIRCULO RF5T2925 PATROL	UNIDADE	12.00	216,500	2.598,00
00053	MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: ROCHESTER CALCO DA LAMINA RF5T8366 PATROL MOTONIV. CATERP. 1	UNIDADE	12.00	123,500	1.482,00
00054	20K - Marca.: ROCHESTER PLACA RF8W1749 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc	UNIDADE	24.00	27,950	670,80
00055	a.: MASTER CORRENT NK ESPECIAL 54 ELOS DAIDO RF5T0735 PATROL	UNIDADE	6.00	2.983,800	17.902,80
00056	MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: MASTER EIXO 120-H RF147-3309 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	4.00	5.065,800	20.263,20
00057	- Marca.: BOSCH SAPATA DO CIRCULO 120H RF 5T2926 PATROL MOTONIV. C	UNIDADE	8.00	418,800	3.350,40
00058	ATERP. 120K - Marca.: MAZZICAR CANTO DA 120K RF 8E5529 PATROL MOTONIV. CATERP. 12	UNIDADE	12.00	336,600	4.039,20
00059	0K - Marca.: MASTER SUPORTE LADO DIREITO RF8W1753 PATROL MOTONIV. CATE	UNIDADE	2.00	3.285,800	6.571,60
00060	RP. 120K - Marca.: REI SUPORTE LADO ESQUERDO RF8W1753 PATROL MOTONIV. CAT	UNIDADE	2.00	2.903,800	5.807,60
00061	ERP. 120K - Marca.: REI PINHÃO DO CIRCULO 120H RF8W5092 PATROL MOTONIV. CA	UNIDADE	2.00	1.928,800	3.857,60
00062	TERP. 120K - Marca.: NAKATA BUCHA RF4K8659 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc	UNIDADE	4.00	395,800	1.583,20
00063	a.: ROCHESTER RETENTOR RF4K7463 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - M	UNIDADE	6.00	88,800	532,80
00064	arca.: SABO BUCHA RF5K0984 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc	UNIDADE	6.00	139,900	839,40
00065	a.: ROCHESTER PINO FORJADO RF124-3240 PATROL MOTONIV. CATERP. 12	UNIDADE	2.00	612,900	1.225,80
00066	0K - Marca.: MARCHET PINO RF2G6157 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca	UNIDADE	2.00	559,800	1.119,60
00067	.: MARCHET ESPACADOR RF 6K4185 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	4.00	218,800	875,20
00068	Marca.: CNG CAPA E CONE RF8D9909 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K	UNIDADE	4.00	998,800	3.995,20
00069	- Marca.: EATON FLANGE RF6K4193 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar	UNIDADE	4.00	285,800	1.143,20
00070	ca.: REO AUTO PARTS ESPACADOR RF8D9688 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	4.00	315,800	1.263,20
00080	Marca.: IRMÃO CERTARI ANEL 120-H RF8D8795 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K -	UNIDADE	10.00	28,900	289,00
00270	Marca.: ROCHESTER COROA E PINHÃO DIANTEIRO RF3176270 TRATOR MF 283 2	UNIDADE	2.00	1.998,500	3.997,00
00273	008 - Marca.: SPICER RETENTOR DE RODA RF33548 TRATOR MF 283 2008 - Marc	UNIDADE	10.00	60,800	608,00
00274	a.: SABO CRUZETA RF CZ-117 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: SPI	UNIDADE	10.00	80,800	808,00
00275	CER PINOS DIREÇÃO RF3147681 TRATOR MF 283 2008 - Marca	UNIDADE	6.00	128,800	772,80
00278	.: MARCHET REPARO CIL. DIREÇÃO RF2730954 TRATOR MF 283 2008 -	UNIDADE	6.00	34,800	208,80
00281	Marca.: VANNUCCI RODA DIANTEIRA RF489331 TRATOR MF 283 2008 - Marca	UNIDADE	4.00	319,800	1.279,20
00285	.: MASTER TANQUE COMBUSTIVEL RF2800228 TRATOR MF 283 2008	UNIDADE	2.00	594,600	1.189,20
00286	FAROL RF3410451 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: BEPO	UNIDADE	6.00	93,800	562,80
00287	LANTERNA RF3149968 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: BE	UNIDADE	6.00	48,900	293,40
00288	PO VOLANTE DIREÇÃO RF3408361 TRATOR MF 283 2008 - Mar	UNIDADE	2.00	429,800	859,60
00290	ca.: AMPRI DISCO RF3412120 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: LUK	UNIDADE	6.00	287,800	1.726,80
00291	COLAR RF886727 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: LUK	UNIDADE	6.00	113,800	682,80
00292	ROLAMENTO COLAR RF1052 TRATOR MF 283 2008 - Marca.	UNIDADE	6.00	225,800	1.354,80
00295	: SKF ENGRENAGEM CX RF37804 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE		2.00	412,800	825,60
00297	VINI ENGRENAGEM CX RF169236 TRATOR MF 283 2008 - Marca.	UNIDADE	2.00	668,800	1.337,60
00298	: VINI EIXO PRIMARIO RF3408812 TRATOR MF 283 2008 - Marca	UNIDADE	2.00	355,800	711,60
00300	.: SPICER BANCO ALMOFADA RF D5NN A405 TRATOR MF 283 2008 - M	UNIDADE	4.00	180,800	723,20
00304	arca.: FABBOF LUVAS TRACÇÃO RF3409609 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE		6.00	98,800	592,80
	SPICER				



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
 e Trânsito



00310	JG BRONZ MANCAL RF83665536 TRATOR VALTRA BM 110 4 UNIDADE	16.00	113,800	1.820,80
	X4 2015 - Marca.: METAL LEVE			
00311	JG BRONZ BIELA RF836110552 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	16.00	123,800	1.980,80
	4 2015 - Marca.: METAL LEVE			
00312	RETENTOR VOLANTE RF614400002 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	183,800	735,20
	4X4 2015 - Marca.: SABO			
00314	JUNTA CABEÇOTE RF836764156 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	4.00	136,800	547,20
	4 2015 - Marca.: SABO			
00316	JUNTA CARTE RF836129728 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	4.00	40,600	162,40
	015 - Marca.: SABO			
00317	FILTRO DE AR 1º RF80270500 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	10.00	140,800	1.408,00
	4 2015 - Marca.: TECFIL			
00318	FILTRO DE AR 2º RF80270400 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	10.00	123,800	1.238,00
	4 2015 - Marca.: TECFIL			
00321	FILTRO LUB RF83664733 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE	10.00	118,800	1.188,00
	5 - Marca.: TECFIL			
00322	FILTRO BOMBA RF836015106 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	10.00	24,400	244,00
	2015 - Marca.: TECFIL			
00323	BOMBA TRANSFERENCIA RF83665980 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE	6.00	280,800	1.684,80
	0 4X4 2015 - Marca.: BOSCH			
00324	BOMBA INJETORA RF82623800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	2.00	10.049,000	20.098,00
	2015 - Marca.: BOSCH			
00326	BOMBA D'ÁGUA RF836764215 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	2.00	798,500	1.597,00
	2015 - Marca.: URBA			
00327	VENTILADOR RF836140044 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE	2.00	198,800	397,60
	15 - Marca.: VISCONDE			
00329	ALTERNADOR RF82028000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE	2.00	898,800	1.797,60
	5 - Marca.: BOSCH			
00330	FAROL RF80857100 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - M UNIDADE	8.00	192,800	1.542,40
	arca.: BEPO			
00332	DISCO EMBREAGEM RF80031020 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	4.00	999,800	3.999,20
	4 2015 - Marca.: LUK			
00335	DISCO FREIO RF30184800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE	16.00	198,800	3.180,80
	15 - Marca.: FREMAX			
00336	PLACA FREIO RF411040 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	16.00	158,800	2.540,80
	- Marca.: FREMAX			
00337	RETENTOR TRAZ. RF KH-3636 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	20.00	158,800	3.176,00
	2015 - Marca.: SABO			
00339	ROLAMENT CX MARCHA RF LA-5114 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	133,800	535,20
	4X4 2015 - Marca.: SKF			
00341	ENGENHAGEM CX RF81635900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	963,800	3.855,20
	2015 - Marca.: VINI			
00345	ROLAMENTO CAIXA RF LA-5013 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	4.00	59,800	239,20
	4 2015 - Marca.: SKF			
00351	CILINDRO FREIO RF30181500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	149,800	599,20
	2015 - Marca.: TRW			
00354	LUVA RF80377500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - Ma UNIDADE	4.00	312,800	1.251,20
	rca.: SPICER			
00355	PINO RF31792500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - Ma UNIDADE	6.00	239,800	1.438,80
	rca.: MARCHET			
00359	JG ENGENHAGEM RF81953800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	4.00	303,800	1.215,20
	2015 - Marca.: VINI			
00368	RETENTOR RF614105880 TRATOR MF4292 - Marca.: SABO UNIDADE	6.00	83,800	502,80
00371	HELICE RF80639500 TRATOR MF4292 - Marca.: MODEFER UNIDADE	2.00	543,800	1.087,60
00375	MOTOR PARTIDA RF3823621-M91 TRATOR MF4292 - Marca. UNIDADE	2.00	1.914,800	3.829,60
	: BOSCH			
00376	ALTERNADOR RF83632800 TRATOR MF4292 - Marca.: BOSC UNIDADE	2.00	1.894,800	3.789,60
	H			
00381	ELEMENTO FILTRO AR RF6223615-M1 TRATOR MF4292 - Ma UNIDADE	10.00	139,800	1.398,00
	rca.: TECFIL			
00382	TUBO ESCAPE RF6267869-M91 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE	4.00	799,800	3.199,20
	FABBOF			
00389	COLAR EMBREAGEM RF6226154-M1 TRATOR MF4292 - Marca UNIDADE	6.00	424,800	2.548,80
	.: LUK			
00390	ROLAMENTO RF6223296-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: SKF UNIDADE	6.00	269,800	1.618,80
00399	ROLAMENTO RF3176330-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: SKF UNIDADE	4.00	657,800	2.631,20
00400	PINO ARTICULAÇÃO RF3176321-M1 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	4.00	168,800	675,20
	a.: MARCHET			
00405	CORDAN COMPLETO RF3176324-M91 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	2.00	569,800	1.139,60
	a.: SABO			
00408	CAIXA PLANETARIA RF3176339-M1 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE	2.00	599,900	1.199,80
	a.: SPICER			
			VALOR TOTAL R\$	215.632,64

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo
e Trânsito



4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 00010716/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 14 de junho de 2023.